



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 4 DE MAIO DE 1982

Presidente: Ex.º Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Secretários: Ex.º Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Vitor Manuel Brás

António Mendes de Carvalho

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.os 73, 74 e 75 do Diário.

Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos, de respostas a requerimentos e da entrada na Mesa, na sessão anterior, de um projecto de lei e de alguns pedidos de sujeição a ratificação de vários decretos-lei.

Produziram declarações políticas, sobre os trágicos incidentes registados no Porto, aquando do 1.º de Maio, os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP) — que respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Amadeu dos Santos (PSD), Marcelo Curto (PS) e Silva Marques (PSD) (tendo ainda, sobre um aparte do Sr. Deputado Gaspar Martins (PCP), usado da palavra, ao abrigo do direito de defesa, o Sr. Deputado Araújo dos Santos (PSD), a que o deputado do PCP respondeu) —, Cavaleiro Brando (CDS), Sousa Tavares (PSD) — que respondeu ao Sr. Deputado Carlos Brito (PCP), que usou da palavra ao abrigo do direito de defesa —, César de Oliveira (UEDS), Mário Tomé (UDP), António Taborda (MDP/CDE) e Carlos Lage (PS).

Ordem do dia. — Na primeira parte deste período, o Sr. Deputado Rogério de Brito (PCP) fez a apresentação do projecto de lei n.º 331/II, sobre a extinção do regime de colónia.

Na segunda parte do período da ordem do dia, procedeu-se à discussão e votação, na generalidade e na especialidade, da proposta de lei n.º 89/II, que autoriza o Governo a alterar as leis de organização judiciária na parte respeitante à composição dos tribunais judiciais. Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Ministro da Justiça e da Reforma Administrativa (Menéres Pimentel), os Srs. Deputados Magalhães Mota (ASDI), Armando Lopes e Luís Filipe Madeira (PS), José Manuel Mendes e Octávio Teixeira (PCP) e Fernando Condesso (PSD).

Após a aprovação do diploma, produziu declaração de voto o Sr. Deputado José Manuel Mendes (PCP).

Finalmente, depois de ter anunciado a entrada na Mesa de diversos diplomas e a ordem do dia da próxima reunião plenária, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
Álvaro Roque Bissaia Barreto.
Amândio Anes de Azevedo.
Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
Américo Abreu Dias.
Anacleto Silva Baptista.
António Duarte e Duarte Chagas.
António José B. Cardoso e Cunha.
António Maria de O. Ourique Mendes.
António Roleira Marinho.
António Vilar Ribeiro.
Bernardino da Costa Pereira.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Carlos Mattos Chaves de Macedo.
Cecília Pita Catarino.
Cristóvão Ribeiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Daniel Cunha Dias.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando Alfredo Moutinho Alves.
Fernando José da Costa.
Fernando José Sequeira Roriz.
Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
Fernando dos Reis Condesso.
Francisco de Sousa Tavares.
João Afonso Gonçalves.
João Evangelista Rocha Almeida.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
Joaquim Pinto.

José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 Júlio Lemos Castro Caldas.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Francisco B. Sousa Gomes.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Torres Marinho.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonel Sousa Fadigas.
 Luís Abílio Conceição Cacito.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.

Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Frnacisco da Costa.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rego.
 Rosa Maria Albernaz.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vítor Manuel Brás.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes Carvalho.
 António Pedro Silva Lourenço.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Carlos Eduardo de Oliveira e Sousa.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Duarte Nuno Correia Vasconcelos.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 João José M. Pulido de Almeida.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Augusto Gama.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 José Manuel Nunes Anacoreta Correia.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Mário Gaioso Henriques.
 Narana Sinai Coissoró.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Pedro Eduardo Freitas Sampaio.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.
 Ávaro Augusto de Álvaro Fava António Anselmo

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Fava Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vidigal Amaro.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel da C. Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitorino.
 Josefina Maria Andrade.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Manuel Silva Ribeiro de Almeida.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António José Borges G. de Carvalho.
 António de Sousa Lara.
 Augusto Ferreira Amaral.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena Carvalho.
 Manuel Tilman.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

António Monteiro Taborda.
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os *Diários* n.º 73, 74, e 75, relativos às reuniões plenárias de 13, 15, e 16 de Abril passado.

Pausa.

Dado não haver qualquer objecção, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, informa-me o Sr. Secretário que na última reunião deram entrada, foram admitidos e, por lapso, a Câmara não foi informada, as seguintes ratificações: n.º 174/II, do Sr. Deputado Jorge Lemos e outros, do Grupo Parlamentar do PCP, que incide sobre o Decreto-Lei n.º 115/82, de 14 de Abril, que aprova o Estatuto do Instituto do Comércio Externo de Portugal; n.º 105/II, dos Srs. Deputados Luís Patrão e outros, do Grupo Parlamentar do PS, incidindo sobre o Decreto-Lei n.º 125/II, de 22 de Abril, que cria o Conselho Nacional de Educação, no Ministério da Educação e das Universidades.

Deu também entrada o projecto de lei n.º 336/II, do deputado Dias Lourenço e outros, do Grupo

Parlamentar do PCP, que cria o Município de Samora Correia, que foi admitido e remetido à 16.ª Comissão.

Vai proceder-se à leitura do expediente.
 Deu-se conta do seguinte

Expediente

Ofícios

Da Assembleia de Freguesia de Almada, Assembleia de Freguesia de Amora, Câmara Municipal da Chamusca e Câmara Municipal de Sintra, remetendo textos das moções aprovadas por maioria, com exceção da Chamusca, que foi por unanimidade, todas reclamando contra o pacote legislativo sobre o Poder Local;

Da Câmara Municipal de Benavente, remetendo fotocópia do comunicado distribuído por aquela Autarquia, acerca da falta de comparência do Governo no debate sobre regionalização realizado em Santa-rém, no passado dia 15 do corrente;

Da Assembleia de Freguesia da Vitória, no Porto, transcrevendo o texto da moção ali aprovada por unanimidade, em que, sobre o problema da «habitação», reclama a suspensão administrativa dos despejos, em toda a zona degradada da cidade;

Da Câmara Municipal de Nelas, remetendo fotocópia de parte de uma acta, que transcreve uma proposta, aprovada por maioria, em que se discorda frontalmente, pelas razões contidas na mesma, da criação do concelho de Canas de Senhorim.

Telegramas

De Maria das Dores, Teresa Figueiredo e Martins Ferreira, manifestando viva satisfação pela criação do novo concelho de Canas de Senhorim;

Dos participantes do II Encontro Nacional de Deficientes e da Direcção da Liga de Cegos João de Deus, de apoio ao Decreto-Lei n.º 43/82, exigindo a sua não prorrogação, evitando, desse modo, prejuízos colectivos dos deficientes;

Da Associação Nacional das Indústrias Têxteis Algodoeiras e Fibras, sobre a paralisação dos portos do Douro e Leixões.

Diversos

Manifestando-se contra o projecto de lei de interrupção voluntária da gravidez, anotamos o seguinte: abaixo-assinados dos paroquianos de Vila Nova de Tazem, Casa de José Coelho, de Ribeira Roriz, Santo Tirso, e Rev. P.º Manuel Forte Corte Real e outros, de Trancoso; Cartas da Directoria da Igreja Evangélica Luterana Portuguesa, de Lisboa, e de Maria Lucinda de Almeida, de Lisboa; e postais de Luísa Margarida Caramelo, Maria Cidália Gouveia e outros, Maria das Dores Vaz e Luísa Maria Bento Príncipe e outros, todos do Fundão.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa, na reunião do dia 30 de Maio, os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado António Taborda; ao Ministério da Educação e das Universidades, formulado pelo Sr. Deputado Heriberto Goulart; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Depu-

tado Fernando Cardote; ao Ministério da Indústria, Energia e Exportação, formulados pelos Srs. Deputados Octávio Teixeira e Jerónimo de Sousa; ao Governo Civil do Distrito de Coimbra, formulado pelo Sr. Deputado João Carlos Abrantes.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: César de Oliveira, na sessão de 26 de Novembro; Vital Moreira, na sessão de 17 de Dezembro; Júlio Miranda Calha, na sessão de 5 de Janeiro; Magalhães Mota nas sessões de 9 e 11 de Fevereiro; Fernando Cardote, na sessão de 9 de Fevereiro; Luis Saias, na sessão de 17 de Fevereiro; António Vitorino, na sessão de 25 de Fevereiro; António Lopes Cardoso, na sessão de 2 de Março; João Cantinho de Andrade e Leonel Fadigas, na sessão de 3 de Março, respectivamente; Cristóvão Guerreiro Norte, na sessão de 10 de Março; Adelino Teixeira de Carvalho, Gomes Carneiro, Manuel dos Santos e Carlos Lage, na sessão de 16 de Março.

O Sr. Presidente: — Deu entrada na Mesa um voto de pesar e protesto, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sobre os trágicos acontecimentos ocorridos na cidade do Porto, no passado dia 1 deste mês.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tomei a iniciativa de apresentar um voto de pesar e protesto pelos acontecimentos do 1.º de Maio verificados no Porto. Sei muito bem que este voto de pesar e protesto, se não houver uma deliberação em contrário da Assembleia da República, vai juntar-se aos vinte e tal votos de pesar ou de protesto que aguardam há meses, ou há semanas nesta Assembleia da República, a sua oportunidade.

Sempre nos pronunciámos contra o excesso de votos de pesar e protesto que anulavam a importância dessa figura regimental. Dadas as circunstâncias e o facto desta Assembleia da República não dever deixar passar os acontecimentos que se verificaram no Porto sem tomar uma posição de solidariedade para com as vítimas e, na minha opinião, de repúdio para com aqueles que atacaram e usaram da violência, pedia aos grupos parlamentares que se pronunciassem no sentido de darmos prioridade a este voto de pesar e protesto, de o discutirmos e votarmos hoje.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Desejava informar a Câmara de que, para além das razões aduzidas pelo Sr. Deputado Carlos Lage, acontece que temos inscritos para declarações políticas 7 Srs. Deputados, o que significa — mesmo pondo de lado a hipótese, que não se verificará certamente, embora eu solicitasse a devida atenção para isso, de serem estas declarações políticas objecto de protestos, pedidos de esclarecimento ou de outras figuras regimentais — que estas declarações políticas preencherão completamente o período de antes da ordem do dia de hoje.

Assim, não deixaria de pedir aos Srs. Deputados que tenham esse facto na devida consideração, sendo certo que sempre temos dado prioridade às declarações políticas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, se a minha sugestão fosse acolhida pela Assembleia, o Grupo Parlamentar Socialista não faria a declaração política, que é naturalmente sobre as questões relacionadas com a violência na cidade do Porto. Pronunciárnos-íamos sobre isso na intervenção que fizéssemos sobre o voto e havia, além disso, uma deliberação da Assembleia.

Julgo também que a maior parte das declarações políticas incidirão sobre a mesma matéria.

Agradecia ao Sr. Presidente que pusesse a questão à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à questão suscitada pelo Sr. Deputado Carlos Lage, pois nós estamos agora no período das declarações políticas, o meu partido tem uma declaração política para fazer, serei eu próprio a fazê-la, estamos disponíveis para considerar a questão que o Sr. Deputado Carlos Lage levanta, mas no momento oportuno, ou seja, depois das declarações políticas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que estão inscritos 7 deputados para fazerem declarações políticas sobre os acontecimentos do 1.º de Maio. Abrir agora um debate sobre o voto proposto pelo Sr. Deputado Carlos Lage é esgotar, na sua grande parte, o tempo regimental, sem que se possa proceder às declarações políticas e à discussão que inevitavelmente se vai travar acerca dessas declarações políticas.

Atrever-me-ia a fazer outra sugestão à Câmara. Esses acontecimentos do Porto, evidentemente que vão desencadear, como não podia deixar de ser, variadas emoções de indignação e protesto de parte a parte, de contraprotestos, etc. Eu entenderia que estando aberto um inquérito pela Procuradoria-Geral da República se marcassem uma sessão especial de Plenário para o debate geral deste assunto, mal estivesse concluído o inquérito da Procuradoria-Geral da República.

Uma voz do PCP: — Isso é que era bom!

O Sr. Presidente: — Bem, de qualquer maneira a posição do Sr. Deputado Sousa Tavares, e por uma economia de organização dos nossos trabalhos, tal como o do Sr. Deputado Carlos Brito, não é favorável à prioridade solicitada pelo Sr. Deputado Carlos Lage para apreciação do voto apresentado pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era apenas para solicitar à Mesa, a fim de que o meu grupo parlamentar possa tomar opinião sobre a oportunidade, ou não, da discussão do voto apresentado pelo Partido Socialis-

ta, que o texto desse voto seja distribuído a fim de podermos, a partir dele, saber qual é a nossa posição.

O Sr. Presidente: — Já estão dadas indicações nesse sentido. Verifico, de qualquer maneira, que não há consenso da Câmara para a alteração pedida pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para uma declaração política.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta primeira semana parlamentar do mês de Maio vai iniciar-se quando o País ainda não se recomponha da enorme estupefacção com que foi colhido pelas notícias de uma exibição monstruosa de violência a que se entregou a «Polícia de Intervenção», actuando a mando do Governo e do seu Ministro da Administração Interna, Ângelo Correia, na madrugada do 1.º de Maio na cidade do Porto.

Os dois jovens trabalhadores assassinados pelas balas policiais — Pedro Manuel Sarmento Vieira, operário têxtil, de 24 anos, e Mário Emílio Pereira Gonçalves, vendedor ambulante, de 18 anos — ainda não foram a enterrar.

Os feridos mais gravemente atingidos pelas balas da «Polícia de Intervenção» — António João Carlos Silva Pereira de Sousa, de 14 anos, e Maria Emilia Silva Soares, de 24 anos — continuam hospitalizados e inspiram as maiores preocupações.

Sofrem as dores dos ferimentos recebidos os outros três baleados — Miguel Castro Inácio Figueira, João Maria Pereira Queirós e Tomás Raúl de Albuquerque —, bem como muitas outras dezenas de feridos que a «Polícia de Intervenção» agrediu ou espancou com os seus *casse-têtes*.

É tempo, portanto, da Assembleia da República se interrogar com o País: Como foi possível uma tal madrugada sangrenta no Portugal democrático?

Mas mais do que interrogar. É tempo da Assembleia da República responder. Responder que condena sem qualquer hesitação a violência bárbara, de carácter tipicamente fascista, que o governo AD/Balsemão fez reinar na baixa do Porto, na madrugada do 1.º de Maio.

Aplausos do PCP, MDP/CDE e do Sr. Deputado Lopes Cardoso, da UEDS.

Há uma impressionante unanimidade nos relatos e testemunhos que registam a entrada em ação da «Polícia de Intervenção», mandada de Lisboa. Nenhuma situação especial grave a justificou, todos asseveraram. O repórter de um jornal, nada afecto à CGTP, registou-a desta maneira: «A meio desta arteria (Avenida dos Aliados), o corpo especial proveniente de Lisboa apeou-se das suas viaturas para, no instante seguinte e por razões desconhecidas [. . .], carregar sobre os manifestantes e transeuntes . . . ». E prossegue: «Instantes depois, já nesta zona (Estação de São Bento), as forças policiais abriram fogo sobre os manifestantes.» São também unâmines os testemunhos sobre a fúria assassina de que se apresentavam possuídos estes elementos do corpo especial de intervenção, investindo contra tudo que mexia, agredindo e espancando barbaramente crianças,

velhos, mulheres, fazendo fogo rasante, baleando à queima-roupa, carregando sobre feridos e famílias à porta do Hospital de Santo António.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Estou quase a chorar!

Protestos do PCP.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Respeite os mortos, seu provocador!

O Orador: — Tem um significado muito especial a frase amplamente divulgada que um oficial desta polícia atirou a um jornalista «ou a Praça fica limpa ou ainda esta noite há mortes!».

Na verdade, para muitos observadores ficou a impressão de que a «Polícia de Intervenção» actuava segundo um plano previamente preparado, que nada tinha a ver com as exigências da situação, e que o realizava com relativa autonomia em relação aos comandos locais da PSP.

É por isso muito legítima a pergunta: Quem mandou a «Polícia de Intervenção» para o Porto? Quem deu ordens para atirar a matar?

A sangrenta repressão foi precedida de uma monstruosa provocação fria e longamente preparada. A operação da «Polícia de Intervenção» é a parte mais sinistra da provocação, mas esta vinha muito de trás.

O procedimento do governador civil do Porto revela uma longa e tortuosa teia de ilegalidades, comprometimentos e acções tendentes a provocar perigosos confrontos, culminando num monstruoso e inaceitável despacho genérico restritivo do próprio direito de manifestação. Aqui debatida na passada semana a constitucionalidade material, formal e orgânica e a ilegalidade, também, desse despacho ficou tão claramente demonstrada, que um deputado da coligação governamental não encontrou melhor do que qualificá-la de mero «apontamento interno» e, portanto, sem nenhuma relevância externa.

Por toda a sua actuação, o governador civil do Porto tem de ser considerado como um dos responsáveis directos e concretos da sangrenta madrugada do 1.º de Maio.

Mas quem acredita que o governador civil do Porto tenha estado sozinho nesta jogada? Quem acredita que o Ministro da Administração Interna, Ângelo Correia, não estivesse ao facto de tudo, comandando e intrigando por sua conta? E o Governo? Ante o debate na opinião pública, na imprensa, na Assembleia, pode alguém considerá-lo alheado dos gravíssimos acontecimentos do Porto e das medidas que foram adoptadas a nível oficial, incluindo o envio do corpo especial de intervenção?

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A nota ignobil do Conselho de Ministros é a prova cabal da sua responsabilidade directa na condução das posições oficiais e uma síntese lapidar da filosofia repressiva antidemocrática e anticonstitucional que está na base da actuação selvática da «Polícia de Intervenção».

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Lopes Cardoso, da UEDS.

Os objectivos do Governo tornam-se muito claros depois de tudo o que se passou. Trata-se de uma grande operação para consagrar a limitação das liberdades e dos direitos dos trabalhadores, especialmente o direito de manifestação, através de um precedente de grande retumbância, tomando por alvo a CGTP-IN e recorrendo à actuação terrorista de uma força especial de intervenção para lançar o pânico e a intimidação no movimento dos trabalhadores e das forças democráticas.

O plano do Governo caiu por terra e dele apenas ficou um rastro sinistro e sangrento, porque a CGTP-IN, a USP, os trabalhadores do Porto, não se deixaram intimidar e lutaram com grande serenidade, mas também com grande coragem, para fazer valer os seus direitos, incluindo o de comemorarem o 1.º de Maio onde sempre o fizeram desde há muitos anos e onde voltaram a realizar este ano uma poderosa manifestação popular.

Aplausos do PCP.

Pela forma com enfrentaram as provocações e a repressão tornaram-se intérpretes não apenas da defesa do movimento sindical de todo ele e dos seus direitos, mas da própria defesa das liberdades de todo o nosso povo, sendo, por isso, credores neste combate do apreço de todas as forças democráticas. Da parte do PCP enviamos-lhes saudações calorosas daqui, da tribuna da Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O reconhecimento que o movimento sindical unitário do Porto conseguiu impor do seu direito de manifestação nas artérias centrais da cidade, depois de todos os obstáculos, ameaças e ataques lançados pelo Governo e pelo governador civil, comporta a grande lição de que a defesa das liberdades se faz não desistindo do seu exercício face a ordens arbitrárias, ilegais e inconstitucionais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta lição adquiriu tanto maior significado quanto é certo que o governo Balsemão e a AD combinaram a grande provocação à CGTP-IN com uma intriga divisionista em relação às forças democráticas.

É fora de dúvida que sem a prestimosa colaboração da UGT a AD não poderia ter montado a provocação.

Aplausos do PCP.

Mas é fora de dúvida também que se da parte do Partido Socialista se tivesse verificado uma firme oposição, face à operação provocatória que se desenhava (e que se tornou clara quando o governador civil enveredou abertamente pelo caminho da ilegalidade), o Governo e a AD não teriam sido capazes de levar por diante o seu plano e teriam recuado.

O governo AD/Balsemão assumiu-se e comportou-se uma vez mais, e de maneira brutalmente flagrante, como inimigo declarado dos direitos e liberdades dos cidadãos, em frontal oposição e combate ao regime democrático e constitucional.

A fúria de violência tipicamente fascista que a «Policia de Intervenção» exibiu nas ruas do Porto não pode ser desligada da instrução e orientação que lhes estão a ser ministradas, nem tão-pouco da exaltação das virtudes do autoritarismo, do Estado repressivo, da repressão policial que está a ser feita por figuras das mais destacadas do Governo e da AD e que não há muito ouvimos aqui mesmo na Assembleia da República ao Vice-Primeiro-Ministro, Freitas do Amaral, e ao Ministro da Administração Interna, Ângelo Correia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas as últimas actuações da «Policia de Intervenção», designadamente no Estádio da Luz, no Rossio, em 12 de Fevereiro, e agora no Porto, mostram de maneira exuberante uma total inadaptação aos objectivos e métodos que devem constitucionalmente inspirar a acção das forças de segurança no regime democrático português.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por isto mesmo, o PCP, que nunca contestou nem contesta a legitimidade e a necessidade de o Estado democrático dispor de meios e instrumentos adequados à defesa da segurança dos cidadãos e à garantia da ordem e da legalidade democráticas, entende que, após os actos de verdadeira selvajaria ocorridos no Porto, se coloca na ordem do dia, como inadiável reclamação democrática a imediata dissolução daquele corpo especial da PSP.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE, da UEDS, da UDP e de alguns Srs. Deputados do PS.

A Assembleia da República não pode ficar passiva perante um dos factos de maior gravidade ocorridos na história da sua vigência. Cabe-lhe actuar por forma a garantir que os crimes praticados e as violações da legalidade democrática cometidas não fiquem impunes e que os seus autores sejam identificados e responsabilizados. É urgente e inadiável que o Ministro da Administração Interna compareça perante este Plenário para prestar contas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O 1.º de Maio foi mais uma demonstração de que o governo AD/Balsemão é um corpo estranho, irreconciliável e inimigo da democracia portuguesa, mas foi também uma impressionante afirmação da unidade e da força do movimento dos trabalhadores e do movimento operário e popular em defesa da liberdade, da democracia, em luta pelas soluções necessárias à saída da gravíssima crise política, económica e social existente na sociedade portuguesa.

Estão reunidas as condições políticas e sociais para uma solução democrática e constitucional para esta crise e que no momento presente comporta necessariamente a demissão do governo da AD, a dissolução da Assembleia da República, a formação de um governo de gestão isento e democrático e a convocação de eleições legislativas no prazo constitucional de 90 dias.

Os trabalhadores, os democratas não se deixaram intimidar pela brutal provocação, a violência e a sede repressiva da AD. A resposta foi logo dada com as manifestações do 1.º de Maio e com a proposta de uma greve geral para 11 de Maio. Novas e grandes lutas populares estão em marcha, e com elas a reacção será derrotada, a democracia será defendida.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e da UEDS.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente, José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amadeu dos Santos, para um protesto.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Sr Presidente, eu tinha razão na última sexta-feira ao fazer a intervenção política que fiz.

Na realidade, a advertência com a qual finalizei a minha intervenção tinha toda a razão, tinha toda a legitimidade. Não há dúvida nenhuma que a CGTP-IN provocou autenticamente outros trabalhadores ao marcar para o mesmo local, aonde a UGT ia levar a cabo a sua manifestação de regozijo pela passagem de mais um 1.º de Maio, a sua própria manifestação.

Como dizia, a CGTP, ao marcar manifestação idêntica na mesma data e no mesmo local — que era mais uma contra manifestação do que uma manifestação —, o que queria era provocar mais uns heróis, que para a CGTP não importa que sejam heróis mortos ou heróis vivos.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Não seja provocador!

O Orador: — Isto não é a primeira vez que acontece, nem é por acaso. Aconteceu há uns anos em Montemor, aconteceu no dia 18 de Janeiro, na Marinha Grande, e desta vez aconteceu num 1.º de Maio.

Vozes do PCP: — Miserável! Que baixeza!

O Orador: — O autoritarismo e a ilegalidade que o Sr. Deputado aqui nos veio falar não passam de, como dizia, de uma ilegalidade perpetrada pela CGTP-IN, que poderia e deveria, se na realidade era contra a posição do governador civil do Porto, tal como eu disse na minha intervenção, ter contrariado nos tribunais, como diz o próprio Decreto-Lei n.º 406/74.

Dai que a pergunta que fiz na altura e hoje aqui reafirmo seja esta, e tão-somente esta: Porque é que a CGTP-IN não foi junto dos tribunais contestar a posição do Sr. Governador Civil? Porque é que veio para a rua, em nítida provocação às forças da ordem e nítida provocação à legalidade? Porque é que mais uma vez veio atirar trabalhadores contra trabalhadores? Porque é que mais uma vez todos aqueles que não estiverem dentro da bandeira da CGTP-IN continuam a ser odiados pelo PCP e pela CGTP-IN?

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Protestos do PCP.

Esta é que é a claridade dos factos que se apresentam. A acção do Sr. Governador Civil foi totalmente legal, foi legítima e não há nada nem ninguém que a possa pôr em causa, . . .

O Sr. Lopes Cardos (UEDS): — Legítima? . . .

O Orador: — . . . nem a CGTP conseguiu pôr em causa essa situação. A CGTP actuou assim para, única e simplesmente, açular o ódio, porque, como eu disse na reunião de sexta-feira, não está em causa o direito de manifestação.

O que está em causa, isso sim, é que se existe na regulamentação desse direito porque é que essa regulamentação não se cumpre? E foi tão-somente isto que aconteceu e que nem o advogado da vossa bancada conseguiu contestar. O Decreto-Lei n.º 406/74 é uma regulamentação desse direito, que está inerente na própria lei, e que nem o PCP até hoje conseguiu modificar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Também tem as mãos sujas de sangue!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Deputado Carlos Brito, ouvi com atenção a sua intervenção, concordo com a maior parte do que disse, mas há algumas omissões e há alguns pontos sobre os quais esta Câmara e o povo português deviam ser esclarecidos.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado afirmou que não houve nenhuma situação grave que justificasse a actuação da polícia, tal como ela foi feita. Penso, pelas informações que temos pelos jornais e por outras vias, que não houve nenhuma situação grave que justificasse que a polícia abrisse fogo. Mas pergunto se houve provocações, se houve alguma situação que seja do conhecimento do Sr. Deputado que tivesse, porventura, justificado que a polícia usasse armas de fogo.

O Sr. Deputado disse que, de acordo com todo o coro que foi feito contra a UGT, a UGT colaborou com a provocação montada à polícia e que, portanto, colaborou com a polícia para provocar os distúrbios. Pergunto se o Sr. Deputado tem conhecimento de que algo tenha sido feito para, antes e durante os acontecimentos, evitar esse clima de afrontamento e de hostilidade que existiu nos dias anteriores à manifestação e que se manifestou também no próprio dia e na própria noite dessa manifestação.

Pergunto se alguma coisa foi feita, para lá de todas as palavras demagógicas que se digam à volta da UGT ou da CGTP, porque também se dizem do outro lado, para evitar a divisão e a desunião, que efectivamente só serve a direita, que provoca o gaúdio da direita, entre os trabalhadores da UGT ou daqueles que se sentem representados pela UGT e os que se sentem ressentidos pela Intersindical. Pergunto, pois, se algo foi feito para evitar esse clima de afrontamento e de hostilidade.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Nada, faltaram a reuniões e tudo!

O Sr. Presidente: — Ainda, para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Carlos Brito, tenho aqui o relato dos acontecimentos produzido pelo jornal *Diário de Lisboa*, que julgo que V. Ex.^a aceita como sendo um jornal digno de credibilidade.

Diz o jornal:

A primeira ofensiva policial registara-se pouco depois da hora marcada para o começo das variedades da UGT, no palco montado na Praça do General Humberto Delgado. Eram quase 21 horas e 15 minutos, muitas bandeiras da CGTP junto do palco, ouvem-se palavras de ordem da Inter, alguns elementos terão tentado transpor o gradeamento que protege o palco, a polícia de choque sai das carrinhas e dispersa a pequena multidão que ali se encontra. É a primeira fuga da noite.

Por volta das 22 horas e 30 minutos já a polícia havia dissuadido elementos da CGTP da intenção de montarem um palco no cimo da Avenida dos Aliados. Havia já um escadote junto do poste, um fio viria do Sindicato dos Tapeteiros, sito na Rua de Ramalho Ortigão. A acção fora pacífica.

A actuação dos vários grupos no palco da UGT decorreria sob os assobios e palavras de ordem, amiúde, com gestos menos correctos, de um grupo de jovens que era mantido à distância pela polícia. De vez em quando a polícia puxava dos casse-têtes e as fugas sucediam-se.

Às 23 horas e 40 minutos, 2 corrinhas Ford Transit, da CGTP, entram na Avenida dos Aliados, a meio, ao lado do Comércio do Porto. Uma delas serviria de palco. Há um pano vermelho que se abre, mas passados 10, 15 minutos, a Policia, desta vez, de Intervenção, investe avenida abaixo.

A ordem é a de não deixar montar qualquer tipo de palco naquela zona e a polícia estava determinada a cumprí-la. Os sindicalistas da CGTP, por seu lado, também não abdicavam de responder firmemente aquilo que consideravam uma ilegalidade do Governo Civil em proibir a sua comemoração naquele «espaço histórico».

Cerca de quinze minutos mais tarde . . . e as mesmas duas carrinhas . . . etc., etc. . . .

Vozes do PCP: — Leia o resto!

. . . as mesmas 2 carrinhas tentam implantar-se mais abaixo, na Praça da Liberdade. Há vivas, euforia, a instalação sonora começa a ser montada a partir das baterias dos carros. A polícia volta ao ataque. Desta vez mais violentamente. Há pedras que voam — devo lembrar a V. Ex.^a que há 37 polícias feridos —, bostonadas a torto e a direito, como quem malha em campo verde. A Praça da Liberdade passa a ser a praça da violência . . . Coisa nunca vista.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Leia mais!

O Orador: — Minha senhora, se me derem tempo para isso posso até ler tudo. De qualquer modo vou fazer mais um sublinhado meu; pode a Sr.^a Deputada fazer os seus. Por exemplo, «Gritam-se palavras de ordem, sobressaindo estas: UGT, lacaios da AD — há agora um parêntesis do jornalista — que várias pessoas consideram desapropriados». De qualquer modo, no tempo que me compete faço os sublinhados que me parecem oportunos.

Assim, queria perguntar ao Sr. Deputado Carlos Brito se o Partido Comunista e a CGTP-IN consideram que tais acções inserem ou devem inserir na legalidade democrática. VV. Ex.^a assumiram publicamente as mesmas posições e a CGTP-IN deve renunciar aos privilégios, isto é, como diz aqui o jornalista, ao «espaço histórico». VV. Ex.^a devem acatar a legalidade democrática. Se há erros por parte da legalidade democrática, isso é uma coisa que se resolve, não em termo de provocação à autoridade policial, mas em termos de instância competente para apreciação do comportamento da autoridade administrativa.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Por isso, Sr. Deputado Carlos Brito, o que se coloca na ordem do dia não é a questão de saber se este Governo deve ou não cair. V. Ex.^a pode defender esse ponto de vista, mas o que se coloca na ordem do dia é saber qual é o posicionamento do Partido Comunista e da Intersindical relativamente à legalidade democrática.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, se assim o desejar.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Respondendo às perguntas que me foram feitas, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Amadeu dos Santos que a questão de legalidade do despacho do governador civil do Porto foi aqui discutida exaustivamente numa anterior sessão da Assembleia da República. Nessa altura, o que se verificou foi que aquilo não tinha ponta por onde se lhe pegasse, a ponto de um deputado do CDS dizer que era um despacho interno e que não tinha força externa. Foi isto o que referi na minha intervenção.

Contudo, mais importante do que isso, é que ao ouvir o Sr. Deputado fiquei pasmado com a sua insensibilidade. Repare que isto é um caso muito raro na História dos Povos, pois não é todos os dias que são baleados sete pessoas, duas morrem, duas estão em perigo de vida. Isso não acontece todos os dias num país que vive há 8 anos em democracia e onde a vida decorre normalmente.

Portanto, o Sr. Deputado não é capaz de se indignar perante isto. O Sr. Deputado não é capaz de se interrogar sobre qual é o significado disto.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — E quem causa isso? . . .

O Orador: — Este acontecimento é dramático e exige medidas rápidas e prontas, que não se conformam com tiradas de oratória nem com irresponsáveis declarações de que na sexta-feira o Sr. Deputado previu isto.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — E previ!

O Orador: — Não diga isso, Sr. Deputado. Não diga que na sexta-feira previu que a Polícia de Intervenção ia matar 2 pessoas ao Porto, porque isso dito pelo Sr. Deputado é muito grave.

Aplausos do PCP e do Sr. Lopes Cardoso, da UEDS.

Vozes do PCP: — Eles sabiam muito bem!

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Os senhores sabiam e afinal estão coniventes!

O Sr. Gaspar Martins (PCP): — O senhor tem as mãos sujas de sangue!

O Orador: — Em relação ao Sr. Deputado Marcelo Curto, agradeço-lhe as perguntas que me formulou. Suponho que algumas delas partem de uma interpretação não completamente rigorosa e exacta das minhas afirmações. Suponho que o Sr. Deputado me atribui a afirmação de que houve uma ligação directa entre a UGT e a repressão que foi feita. Ora, não sei se isso aconteceu: portanto, não o afirmei na minha intervenção.

O que afirmei na minha intervenção é uma coisa completamente diferente: afirmei que a UGT está indissociavelmente ligada à montagem da provocação. E isto pelo requerimento que fez, pedindo para realizar a sua manifestação ou as suas festas, quando esse requerimento se iria sobrepor a um outro requerimento já entrado por parte da CGTP-IN.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — É falso!

O Orador: — Tanto assim aconteceu, que o governador civil fez aquele inimaginável e inadmissível despacho genérico. Portanto, as minhas palavras foram nesse sentido e não fiz a afirmação que o Sr. Deputado referiu.

Sr. Deputado Marcelo Curto, se houve iniciativas para que o dia 1.º de Maio pudesse ser condignamente comemorado no Porto, apesar do que se havia verificado na véspera ou durante a madrugada, essas iniciativas partiram da CGTP-IN. Foi, pois, por parte da CGTP-IN que se realizaram as iniciativas no sentido de garantir as condições para que esta pudesse realizar a sua manifestação nas artérias centrais, ou, se se quiser, na baixa do Porto, estando a decorrer uma festa da UGT. E foram os corredores da CGTP-IN que garantiram a boa ordem da manifestação e a boa paz na baixa do Porto.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Protestos do PSD.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Leia o *Jornal de Notícias*, de ontem!

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Deputado Carlos Brito, a minha pergunta não foi no sentido de saber o que é que foi feito para evitar o clima de afrontamento no próprio dia, mas, sim, o que é que também foi feito nos dias anteriores em que os 2 requerimentos se sobreponham.

Aplausos do PSD.

O Sr. Amadeu dos Santos (PS): — Porque é que a CGTP não foi ao governador civil?

O Orador: — Reparo que o Sr. Deputado Marcelo Curto não nega o que eu afirmei em relação ao dia 1.º de Maio. Isso é de fundamental importância, porque o dia 1.º de Maio decorreu como decorreu, na baixa do Porto por iniciativa, pelas medidas e pelas disposições tomadas pela CGTP/IN. É muito importante que isso seja reconhecido por si, Sr. Deputado.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Não é o que diz aí.

O Orador: — Quanto a saber o que aconteceu nos dias anteriores, é todo um processo de sensibilização da opinião oficial, quer com diligências junto do governador civil, quer com tentativas de diligência junto do Sr. Ministro da Administração Interna, que se recusou a receber a CGTP, quer com tentativas de diligência junto do Sr. Primeiro-Ministro. Tudo isto no sentido de os sensibilizar politicamente para as razões políticas e jurídicas que assistiam à CGTP-IN.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Por que é que não foram ao governador civil?

O Orador: — Também aqui, na Assembleia da República, o PCP levantou a questão e discutiu-la aberta, jurídica e tecnicamente com todas as demais bancadas.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E não foi aqui provado que a CGTP não tivesse razão.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Foi provado, foi!

O Orador: — Pelo contrário, o que aqui foi provado é que a CGTP tinha razão e que o despacho genérico do governador civil do Porto era inadmissível.

Aplausos do PCP.

Sr. Deputado Silva Marques, não afirmei na minha intervenção que a CGTP se tivesse conformado e cruzado os braços, ante uma ordem abertamente constitucional e ilegal por parte do governador civil do Porto. Pelo contrário, acabo de citar diligências que foram feitas continuadamente, inclusive na Assembleia da República.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — E por que é que não foram aos tribunais?

O Orador: — Retiro até a lição de que se defendem as liberdades democráticas fazendo os exercícios delas e não desistindo acobardadamente quando um qualquer governador civil impõe uma ordem arbitrária.

Aplausos do PCP.

Fiz essa afirmação e mantenho-a. É assim que estamos dentro da democracia portuguesa.

O que registei por parte do Sr. Deputado é que V. Ex.^a acha legítimo que aos protestos populares feitos pacificamente . . .

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Pacificamente?! . . .

O Orador: — Sim, tenha calma que já lá vamos.

Portanto, como estava a dizer, o Sr. Deputado acha legítimo que aos protestos populares, feitos pacificamente com palavras de ordem ou admitamos, até, como forma de resistência, com o uso de pedras, a polícia responda fazendo fogo rasante, rajadas de metralhadora, tiros à queima-roupa? O Sr. Deputado acha que isso é legítimo?

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Não foi no sábado; na quinta-feira já houve!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Fascista!

Protestos do PSD.

Contraprotestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço o favor da vossa atenção.

O Orador: — Sr. Presidente, não há condições para continuar a falar. Por conseguinte, vou-me calar até os Srs. Deputados do PSD terem um rebate, pelo menos de atitude democrática, e me deixarem responder ao Sr. Deputado Silva Marques.

Uma voz do PCP: — Aquele ali não tem porque é fascista!

Protestos do PSD.

O Orador: — Não comprehendo por que é que os senhores não querem que eu responda ao Sr. Deputado Silva Marques. Não sei se será por causa dele ou por minha causa; não sei se será porque a pergunta que ele formulou foi infeliz ou se os senhores têm receio que prove que isso aconteceu.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Não foi infeliz, não; foi muito feliz!

O Orador: — Em resumo, respondendo ao Sr. Deputado Silva Marques, queria retirar a seguinte conclusão: o Sr. Deputado acha bem a intervenção do corpo especial de intervenção da PSP, pois aplaude. Portanto, acha que é legítimo a polícia responder assim. Acha que essa é que é a atitude do Estado: que polícias matem os cidadãos quando eles protestam no uso dos seus direitos.

Será essa a posição do PSD? Será isso a tal democracia musculada de que os senhores andam a falar? A sua atitude e a sua posição explicam tudo a vosso respeito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Araújo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, peço-lhe um pouco de benevolência para a situação que lhe vou colocar. Não demoro mais de 2 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tal como V. Ex.^a viu, recusei há pouco a palavra a um deputado da bancada do PCP, porque, na verdade, ele não tinha direito a usar da palavra para os efeitos que pretendia. Portanto, não estaria certo que agora eu fosse usar um critério diferente em relação ao Sr. Deputado.

O Sr. Araújo dos Santos (PSD): — Respeito a autoridade de V. Ex.^a No entanto, a situação que lhe queria apontar e para conhecimento de toda a Câmara assume, a meu ver, extrema gravidade e ofende-me aquilo que tenho de mais profundo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado só pode usar da palavra ao abrigo do direito de defesa do seu partido — e não vi que o seu partido tivesse sido referido, mas, enfim, pode ter-me passado —, ou em defesa da sua dignidade pessoal, que também não reparo que tivesse sido proferida qualquer expressão directamente ligada ao Sr. Deputado.

Portanto, creio que estas duas figuras, ao abrigo das quais o Sr. Deputado poderia usar da palavra, não se verificam. Naturalmente que vai haver mais intervenções sobre o mesmo problema e, nessa altura, o Sr. Deputado aproveitará a oportunidade para dizer aquilo que pretende referir agora.

O Sr. Araújo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, sinto-me ofendido e, para que V. Ex.^a não considere que é um abuso da minha parte, quero esclarecer que me considero ofendido, não pelo deputado do Partido Comunista, que usou do direito de resposta, mas sim por um deputado da bancada do Partido Comunista que na altura não estava no uso da palavra, mas que com seus ditos me ofendeu gravemente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se V. Ex.^a se sentisse ofendido por aquilo que o Sr. Deputado Carlos Brito disse, que era quem estava a intervir, eu dava-lhe a palavra. No entanto, nesta situação que o Sr. Deputado referiu não o posso fazer.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Essa agora!

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Então e os apartes! . . .

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, os apartes não dão lugar ao direito de intervenção.

O Sr. Araújo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, sinto-me extraordinariamente ofendido e penso que estou numa Casa de grande responsabilidade e os

apartes podem ter maior responsabilidade e muito mais importância do que as próprias intervenções. Sinto-me extraordinariamente ofendido, e se V. Ex.^a não me dá a palavra, pois considero que não estou numa Casa de irresponsabilidade, provavelmente ausentar-me-ei.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, consultei a Mesa e esta está de acordo em que V. Ex.^a use da palavra sobre a figura do direito de defesa.

O Sr. Araújo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, quando o Sr. Deputado Carlos Brito estava a responder a perguntas formuladas por deputados da bancada do PSD, houve um Sr. Deputado — concretamente o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, mas não foi esse que me ofendeu — que se virou para aqui indistintamente e que disse a alguém que tinha as mãos manchadas de sangue.

Acontece que no meio da intervenção, o Sr. Deputado Gaspar Martins, virando-se para mim e para o meu colega Amadeu dos Santos, disse que ele teria as mão manchadas de sangue e virou-se para mim dizendo que também eu tinha as mãos manchadas de sangue.

Ora, gostaria que o Sr. Deputado Gaspar Martins repetisse e assumisse a responsabilidade de dizer esse dito para a acta desta reunião. Gostaria ainda que V. Ex.^a, Sr. Presidente, me permitisse que, em seguida, perguntasse ao Sr. Deputado Gaspar Martins por que é que tenho as mãos manchadas de sangue e que me desse a possibilidade de emitir o meu comentário relativamente aos acontecimentos dos dias 1 de Maio e 30 de Abril do presente ano na cidade do Porto e sobre os seus antecedentes.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, ao abrigo do direito de defesa, referiu o nome do Sr. Deputado Gaspar Martins que me está a pedir a palavra e tenho que lha dar. No entanto, depois não posso voltar a dar a palavra a V. Ex.^a.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar Martins.

O Sr. Gaspar Martins (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não afirmei que era o Sr. Deputado Araújo dos Santos quem tinha as mãos manchadas de sangue, mas sim que era o sindicato dele que estava manchado de sangue.

No entanto, e sobre isto, quero fazer uma rectificação: não se trata do sindicato, porque o sindicato são todos os bancários e, infelizmente, os bancários não têm culpa dos corpos gerentes que neste momento estão à frente so seu sindicato.

Aplausos do PCP.

A responsabilidade é dos corpos gerentes do Sindicato dos Bancários do Norte, localizado no 5.º andar de um edifício da Praça do General Humberto Delgado. Vi com os meus próprios olhos, às três horas da manhã do dia 1 de Maio, um sindicato, onde a partir de 1976 raramente se trabalhava à noite, ao contrário do que acontecia desde 1970, em que era quase diário o trabalho pela madrugada fo-

ra, trabalhar na madrugada do 1.º de Maio. A janela viam-se nitidamente membros dos corpos gerentes e da direcção daquele sindicato com *walkie-talkie*, ao mesmo tempo que a polícia carregava sobre trabalhadores. E diga-se, de passagem, que não eram trabalhadores contra trabalhadores, mas sim trabalhadores contra a Polícia de Intervenção. A não ser que os Srs. Deputados, que parecem ser também candidatos a polícias . . .

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Muito bem!

O Orador: — . . . considerem que a Polícia de Intervenção é representada pela UGT, porque foi isso o que se verificou na baixa do Porto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E ao mesmo tempo que se davam as cargas policiais com o acompanhamento e a direcção dos membros dos corpos gerentes do Sindicato dos Bancários do Norte, ao mesmo tempo que a polícia espancava e baleava os trabalhadores que se manifestavam pelo movimento sindical unitário, do palco daquela vergonhosa manifestação provocatória da UGT, gritava-se: «assim se vê a força da UGT».

É esta a força da UGT: a Polícia de Intervenção a espancar e a assassinar trabalhadores.

Protestos do Sr. Deputado Borges de Carvalho, do PPM.

Já agora deixo ficar esta pergunta no ar: o Sr. Deputado Araújo dos Santos desmente que nas vésperas do 1.º de Maio esteve um responsável da segurança da AD no Sindicato dos Bancários do Norte reunido com membros da direcção e dos corpos gerentes daquele sindicato?

Aplausos do PCP.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa por causa de uma frase que V. Ex.^a tinha dito.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — O Sr. Presidente há bocado tinha dito que não havia direito de resposta às palavras que o Sr. Deputado Gaspar Martins dissesse, e isso pareceu-me ser uma interpretação extraordinária do Regimento.

No entanto, dado que essas palavras se respondem a si próprias, penso que não vale a pena pôr a minha objecção.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Muito bem!

Vozes do PCP: — É melhor, é!

O Sr. Presidente — Sem entrarmos em discussão sobre a questão, V. Ex.^a sabe perfeitamente que quando um Sr. Deputado intervém ao abrigo do direito de defesa, depois não tem direito ao uso da palavra.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, isso não é assim, porque o Sr. Deputado Araújo dos

Santos usou do direito de defesa em relação a um aparte que não tinha sido ouvido por toda a Câmara — por exemplo, eu não o tinha ouvido.

Ora, esse aparte tornou-se público e foi acrescentado de outras palavras que poderiam ser consideradas insultuosas como, por exemplo, «vergonhosa manifestação da UGT», etc. Assim, automaticamente, o Sr. Deputado Gaspar Martins, pelas próprias palavras que proferiu, criou o direito de defesa para muitas outras pessoas que se encontram nesta Sala.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No entanto, não quero invocar esse direito de defesa, porque não faço tenções de usar da palavra neste momento.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação directa a V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, entende V. Ex.^a que sendo um Vice-Presidente em exercício pode aceitar que um Sr. Deputado se volte para outros dizendo-lhes que são candidatos a polícia, sem V. Ex.^a perguntar a esse Sr. Deputado que cargo é que ele já tem e em que polícia é que ele está inserido?

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Também queria perguntar a V. Ex.^a se, como Vice-Presidente em exercício de uma Assembleia democrática, pode aceitar que uma manifestação de uma central sindical, democrática e representativa, tão representativa como a Intersindical e com os mesmos direitos que a Intersindical, direitos esses que só podem ser assumidos em países democráticos — naturalmente que o Solidariedade não tem direitos, mas também não vive num país democrático, enquanto que a Intersindical e a UGT vivem num país democrático, certamente contra a vontade da Intersindical —, seja chamada de vergonhosa uma manifestação de uma central sindical representante de dezenas de milhares de trabalhadores?

Se é assim que V. Ex.^a lê e entende a democracia?

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Francamente, Sr. Deputado!

Na qualidade de Vice-Presidente em exercício, eu não tenho o direito de estar a intervir quando os Srs. Deputados proferem frases que outros Srs. Deputados podem considerar que são insultuosas ou que não são correctas. À Mesa compete dirigir os trabalhos e não tenho que estar constantemente a chamar a atenção de VV. Ex.^a a propósito daquilo que um Sr. Deputado diz ou não.

O Sr. Rocha de Almeida (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rocha de Almeida (PSD): — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a me dissesse se se demitiu da responsabilidade que preside a um Plenário da Assembleia da República e se aceitou ser presidente de um plenário sindical, . . .

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Que disparate!

O Orador: — . . . em que a tendência comunista aqui vem dizer das suas razões, insultar todos os outros trabalhadores e insultar a direcção de um sindicato.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — É infame!

O Sr. Presidente: — Por favor, Srs. Deputados, não responsabilizem agora o Presidente da Mesa por tudo quanto VV. Ex.^a disseram.

O Orador: — É que é inconcebível que nesta Casa sejam pronunciadas palavras como as do Sr. Deputado Gaspar Martins, insultando os trabalhadores e a direcção do Sindicato dos Bancários do Norte, chamando-lhes candidatos a polícias com *walkie-talkie* ou falando na segurança da Aliança Democrática.

É que se V. Ex.^a entende que deve representar e deve ter aqui a voz em defesa dos trabalhadores comunistas . . .

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado está a fazer uma intervenção!

O Orador: — Sr. Presidente, depois das afirmações do Sr. Deputado Gaspar Martins, V. Ex.^a não entende que se demitiu das suas funções de Presidente deste Plenário e passou a assumir as funções de presidente de um plenário sindical.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.^a é profundamente injusto. Mas enfim, compete aos Srs. Deputados impedir que eu continue na presidência da Mesa e não a mim. Os Srs. Deputados têm toda a liberdade de o fazer e quando o decidirem eu não tenho mais do que me submeter à decisão soberana da Assembleia.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, quer eu, quer o meu camarada Carlos Lage, quer o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não aceitamos que o Presidente desta Assembleia seja inveitado nos termos que acabámos de verificar.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, em meu nome pessoal e em nome do meu grupo parlamentar quero solidarizar-me com o Sr. Presi-

dente da Assembleia da República em exercício. Não vou qualificar o comportamento de alguns Srs. Deputados que, não sendo capazes de encontrar uma fórmula regimental para intervir no debate, recorrem a procedimentos que são atentatórios da dignidade do Sr. Presidente e desta Assembleia da República para intervirem no debate, quando não está em causa nem o comportamento do Sr. Presidente, nem o desta Assembleia.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, quero que fique claro que tem, neste momento, a nossa solidariedade e o nosso formal repúdio pelo comportamento daqueles Srs. Deputados.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP, da ASDI e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes o favor de fazermos um esforço para terminarmos, digamos, este choque.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer que represento neste momento o meu grupo parlamentar e que o Grupo Parlamentar do PSD não põe em causa a presidência de V. Ex.^a

Aplausos do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS.

Além disso, uma vez que há mais 6 declarações políticas para se fazerem ainda hoje, parece-me que será altura de não passionalizar demasiadamente este debate, que já foi muito passionalizado.

Assim, pedia a V. Ex.^a para fazer um apelo aos Srs. Deputados que pretendem fazer interpelações à Mesa ou protestos no sentido de serenamente se poder continuar a desenrolar esta sessão, que, aliás, tem muitos aspectos instrutivos.

O Sr. Presidente: — Estou inteiramente de acordo com o sentido das palavras do Sr. Deputado Sousa Tavares no que respeita ao apelo que lançou para que terminemos este debate.

Nesse sentido, peço aos 3 Srs. Deputados que ainda estão inscritos o favor de serem muitíssimo sucintos, para sairmos deste impasse e passarmos às declarações políticas que ainda resta fazer.

Tem, em primeiro lugar, a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, mas pedia-lhe o favor de ser muito sucinto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu gostaria de, com toda a rapidez, com o aspecto sucinto que me pede, deixar, entretanto, aqui assinalado o nosso protesto. Protesto que vai neste sentido: vários Srs. Deputados, abusando claramente do facto de o Sr. Vice-Presidente em exercício ser do meu grupo parlamentar, pretendiam colocar o Sr. Presidente da Assembleia da

República em exercício numa situação que é manifestamente inaceitável.

O Presidente da Assembleia da República não pode nem deve, a cada momento, qualificar as expressões dos deputados que têm uma carga política, que têm um significado político, pois são afirmações políticas, não são mais do que isso. Elas sempre se fizeram nesta Sala, em protestos e contraprotestos, mas sem outro resultado e, sobretudo, sem envolverem a dignidade da figura do Presidente em exercício.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, faça favor de concluir.

O Orador: — Mas ainda não terminei e queria dizer mais alguma coisa, Sr. Presidente.

Não é legítimo que se considere a palavra, o qualificativo «vergonhoso» inaceitável para uma central sindical.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, não devemos entrar novamente na discussão desse tema.

O Orador: — Sr. Presidente, se me dá licença, termino já.

Não é legítimo que se considere isto e, simultaneamente, se diga que a Intersindical não deseja que o País seja democrático.

Não é legítimo que se apoie a polícia . . .

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, peço-lhe que termine, porque V. Ex.^a está a fazer uma intervenção de fundo sobre a questão.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Não há direito. O Sr. Deputado Veiga de Oliveira não está no uso de direito regimental nenhum!

O Orador: — Eu estou a fazer um protesto e se não me interromper acabo já.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — O senhor é que não respeita o Sr. Presidente em exercício.

Uma voz do PCP: — Esteja calado!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, peço-lhe o favor de terminar rapidamente.

O Orador: — Não é legítimo . . .

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Srs. Deputados, ouçam por um bocadinho, embora lhes custe.

Não é legítimo apoiar a polícia e depois verberar alguém que os acuse de quererem ser polícias, porque os senhores têm é vergonha de ser polícias e por isso condenam a polícia, mas depois apoiam-na.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Está bêbado! É a única explicação! É o costume!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero dizer que não estava em causa a presidência de V. Ex.^a e, por outro lado, devo lamentar que nesta Casa deputados que permanentemente se apelidam de democratas não entendam que até ao Presidente da Assembleia da República se pode fazer uma interpelação correcta como a que eu fiz — e respondo ao Sr. Deputado Lopes Cardoso.

Quero dizer-lhe que não estava em causa a sua presidência. V. Ex.^a encontra-se a presidir de pleno direito. Mas como está aí de pleno direito, também deve tomar determinado tipo de atitudes. E eu tenho o direito e a obrigação de quando assim o entender, dentro da liberdade que é inherente às funções que desempenho, questionar até o Presidente da Assembleia da República. Não era o Sr. Deputado José Vitoriano que estava em causa, mas, de facto, o Presidente que estava em exercício. Mantendo esse direito e usá-lo-ei sempre que assim o entender.

O Sr. Presidente: — Eu não lho nego, Sr. Deputado. Simplesmente, também tenho o direito de discordar não de que V. Ex.^a o faça, mas do conteúdo daquilo que possa dizer em determinado momento.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, lamento muito, mas o meu nome foi citado e eu não posso deixar de me pronunciar e a Assembleia ajuizará.

O que é que se passou? O Sr. Deputado Carlos Robalo invectivou o Presidente da Assembleia da República porque houve um deputado . . .

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, peço-lhe que não entre novamente no fundo da questão.

O Orador: — Peço desculpa, Sr. Presidente, quero falar, deixe-me terminar, vou ser muito rápido e se V. Ex.^a não me interromper ainda mais rápido serei.

Como estava a dizer, um deputado teria acusado um outro deputado ou confundido um outro deputado com a polícia. Indignou-se o Sr. Deputado Carlos Robalo com isto? Não! Indignou-se porque o Sr. Presidente da Assembleia da República não acusou o deputado em causa de pertencer à polícia, perguntando até a que polícia pertencia esse deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Isso é intolerância pura! Eu não podia usar outra figura para intervir.

O Orador: — Sr. Deputado, está tudo dito. Não são necessários mais comentários.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Bom, julgo que já não valerá a pena dizer-lhes que sejam breves.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, eu ia precisamente invocar o Regimento.

O Sr. Presidente: — Então faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — É apenas para dizer que terminou o período de antes da ordem do dia, a partir daqui só podemos usar da palavra para declarações políticas e as outras intervenções devem ser registadas segundo os termos regimentais

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado.

Portanto, está esgotado o tempo normal de período de antes da ordem do dia e neste prolongamento só haverá lugar para declarações políticas e os pedidos de esclarecimento que eventualmente elas suscitarem ficarão para a sessão seguinte.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Peço a palavra, Sr. Presidente. É para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, creio que o sentido das palavras do Sr. Deputado Magalhães Mota era o de que neste prolongamento cada partido teria direito a uma intervenção de 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado.

Uma declaração política vai até 10 minutos e, portanto, não se pode retirar esse direito.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Somos uma nação velha de séculos. Como povo, estamos colectivamente possuídos por uma sabedoria antiga, sedimentada e acumulada ao longo de gerações e gerações . . . De gerações mais bravas e de gerações mais mansas. De gerações que fizeram a guerra e os descobrimentos, que alcançaram, garantiram, expandiram, retomaram e reafirmaram a nossa própria independência, de gerações que moirejaram, navegaram, conquistaram e tanto sofreram e labutaram. Mas também de gerações que lavraram, que cultivaram, que amaram, que aprenderam e ensinaram, que comerciaram, que cantaram, que inventaram, escreveram e ilustraram.

Por isso somos velhos e sábios. Mas por isso também estamos um pouco cansados e gastos, necessitados de nos defendermos dos sobressaltos escusados e de cuidarmos da nossa saúde um tanto débil. Foi a bonomia da velhice e a necessidade de preservarmos a unidade do essencial que nos fizeram saber assumir como essencialmente colectivos os pecados que foram cometidos ao longo do regime de ditadura.

Foi a mansidão de nosso coração que nos levou a perdoar e a esquecer também os excessos da revolução, a fingir ignorados os erros pecaminosos da colonização.

Apesar de toda essa boa vontade ainda estamos abalados e convalescentes das dificuldades de sucessivas situações críticas. Os homens que perdoam, engolindo e introvertindo as suas agruras, renovam-se

e fortalecem-se em sapiência e no sentido de justiça, mas não podem evitar que as consumações lhes encanejam a frescura das ilusões e lhes enruguem a paciência para suportar os mais perversos.

Velhos e sofridos, um pouco cansados, desenganados de muitas e sucessivas ilusões, estamos por isso desejosos de descanso e carecidos de paz — de paz interior, para cada um de nós, de paz revivificante e reanimadora para o todo que somos como povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por tudo isso, a vinda a Portugal do Papa, símbolo institucional e pessoal da paz e da concórdia entre os homens, tem sido unanimemente saudada por todos os portugueses, católicos ou não, cristãos ou não.

Em uníssono, têm-se erguido as vozes de todos para aclamarem e anteciparem as boas-vindas a João Paulo II — mártir cujo sangue correu já, em virtude de ominoso atentado, pouco depois de ter tomado posição firme e esclarecida, face à crise que a sua pátria polaca tem vivido, em defesa dos mais fracos e da liberdade para o seu povo.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Papa representa para o mundo inteiro a juventude e a força dos ideais com maior capacidade de mobilização pelas boas vontades e de universal convergência entre os homens. Por isso, a sua presença entre nós é entendida e está sendo assumida como factor de consolidação de um grande movimento colectivo, voluntário, consciente e inteligentemente assumido, a caminho de um reencontro.

Para nós e neste âmbito mais restrito: reencontro na estabilidade das instituições; reencontro na segurança colectiva, face ao modo como se deve encarar o normal funcionamento do regime; reencontro numa Constituição renovada e centrada pelo sentido de convergência possível entre os Portugueses.

É, porém, essa pacificação e esse reencontro que nem todos desejam.

Soubemos hoje que os comunistas vão convocar uma greve geral para o próximo dia 11, véspera da chegada de Sua Santidade o Papa.

O objectivo dessa greve nada tem a ver com os trabalhadores. A oportunidade dessa greve nada tem a que ver com eles, nem com os seus interesses.

Os interesses que essa greve prossegue nada têm a ver com a paz mundial ou com a concórdia entre os Portugueses.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Pelo contrário, a greve do dia 11 só pode ter a ver com a provocação de um clima geral de insegurança, de instabilidade, de confrontação e de luta.

Aplausos do CDS, do PPM e de alguns deputados do PSD.

Tentam os comunistas embaciar o brilho resplandente e espiritualmente tonificador para a nossa vida colectiva que a vinda do Papa significa — e significará, com eles ou sem eles.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Foi a polícia de intervenção!

O Orador: — É, porém, nossa obrigação deixarmos aqui bem denunciados quais são os verdadeiros propósitos dos comunistas e, mais concretamente, dos comunistas em Portugal, face às presentes circunstâncias.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — É preciso deixarmos aqui bem claro o nosso alerta para a situação de perigo que pretendem criar-se através do abuso do direito à greve. É preciso denunciar frontalmente a hipocrisia dos que dizem querer a paz e provocam a guerra, dos que propõem moções de regozijo na Câmara de Lisboa e a seguir tentam desorganizar e desarrumar a casa inteira, escarnecendo a chegada da ilustre visita.

Aplausos do CDS, do PPM e de alguns deputados do PSD.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a hipocrisia e a duplicidade dos comunistas em Portugal foi ainda mais longe!

E não pode ser a consternação que todos sentimos e vivemos pelo que se passou no Porto no 1.º de Maio, . . .

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Que hipocrisia!

O Orador: — . . . não nem mesmo a consciência de que terão eventualmente ocorrido condenáveis excessos de zelo ou imoderada utilização de meios inadequados às circunstâncias, que podem escamotear o verdadeiro papel daquelas ocorrências no âmbito da estratégia do Partido Comunista.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

De facto, os comunistas previram — ou mais exactamente programaram, planearam e fizeram executar — o que de essencial aconteceu no Porto, na noite de 30 de Abril para 1 de Maio.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não tiveram pejo em aproveitar uns milhares de trabalhadores e de friamente os excitarem e incitarem para tudo o que veio a acontecer.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É falso!

O Orador: — O que se passou no Porto ficou aqui abertamente pronunciado por alguns discursos e, sobretudo, por alguns apartes menos controlados dos deputados comunistas ao longo da semana que antecedeu o 1.º de Maio. Tudo estava rigorosamente previsto e os próprios órgãos de comunicação social se deram conta disso.

Vozes de protesto do PCP.

Nós queremos aguardar, serena mas exigentemente, a rápida conclusão do inquérito já mandado instaurar aos acontecimentos. Já atrás deixámos admitida a hipótese que, em teoria, é sempre admissível ter havido excessos. Quem vive no Porto, como eu, ouviu já certamente muitos e muitos testemunhos.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — São uns anjinhos!

O Orador: — Temos ouvido falar das agressões de que a própria PSP foi objecto, logo depois das 21 horas, quando estava ainda mal arrumada, na defesa da área superior da Avenida dos Aliados; . . .

Vozes de protesto do PCP.

. . . Temos ouvido falar em tiros pela Polícia e por civis, temos ouvido falar em montes de pedras e paralelipipedos acumulados na Avenida pelos contramanifestantes, temos ouvido falar em provocações e agressões à Polícia, aos seus carros e até às ambulâncias em que os agentes de segurança eram conduzidos ao Hospital; como temos ouvido falar também do modo violento como interveio mais tarde a Polícia e como temos, enfim, os mortos e feridos baleados. Um horror, na verdade. Em princípio, inaceitável e absolutamente lamentável e indesejável.

Vozes do CDS, do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador. — Mas o que se passou em concreto — e a sua gravidade poderá ter a ver com circunstâncias específicas e ocasionais — não faz olvidar o que já anteriormente estava planeado. E quanto a isto não há dúvidas: os comunistas tinham planeado, friamente, maquiavelicamente, a confrontação na rua, tinham programado o choque violento e brutal entre os Portugueses.

Vozes do CDS, do PSD e do PPM: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — E isso é para nós inaceitável, é absolutamente ilegítimo num Estado de Direito, onde as decisões das autoridades legítimas são discutidas e contestadas em lugares e instâncias para o efeito apropriadas.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

E isso é para nós ainda absoluta e definitivamente repugnante e inaceitável, porque representa alienante instrumentalização da pessoa humana, a utilização, sem qualquer escrúpulo, da agressividade e dos instintos de defesa do homem vulgar, como é certamente, o trabalhador comum ou qualquer agente da polícia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Nada, mas nada pode hoje, em Portugal, justificar ou, sequer, explicar o recurso a tais meios.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Os ideais — e todos os temos — têm para cada um de nós uma área reservada de pureza e intangibilidade. Porém, para aquém de uma meia dúzia de valores mais absoluta, onde convergirá aliás, ainda que em medidas diferentes, a

sensibilidade de quase todos nós, ficam os modos de realização e os sistemas para concretização daqueles valores ideais. Penso que, nesta Nação velha e sábia, nesta geração libertada, mas tão sofrida, já todos aprendemos o suficiente para adquirir o sentido das realidades e das proporções. Já todos sofremos, de uma maneira ou de outra, as nossas desilusões e as nossas derrotas políticas.

Por isso, denunciamos firme e frontalmente o anti-humanismo dos métodos utilizados pelos comunistas. Por isso, também teremos a humildade de exigir e cooperar na correcção de erros que, porventura, sejam ou tenham sido cometidos, mesmo que neles possam eventualmente estar envolvido quem tem grageado o nosso apoio.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Mais esperto que o Amadeu, mas reaccionário também.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, ficam inscritos os Srs. Deputados César de Oliveira, Manuel Lopes, Carlos Brito, Ilda Figueiredo, Herberto Goulart, José Manuel Mendes, Manuel de Almeida e Mário Tomé.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os acontecimentos ocorridos na noite de 30 de Abril para 1 de Maio na baixa da cidade do Porto obrigam-nos, uma vez mais, a uma reflexão profunda sobre a situação da democracia em Portugal e sobre os métodos de repressão e de actuação de várias forças políticas que se debatem na cena portuguesa.

É evidente que reprimir a tiro uma manifestação é um processo que não é usado por nenhuma polícia europeia, e que isso nós não podemos subscrever. Não faz parte de um país civilizado.

Aplausos de alguns deputados do PS, da UEDS e do PPM.

Já era tempo de as forças policiais e de segurança reverem os seus métodos de repressão, ou mesmo de legitimamente defesa, procedendo à substituição do seu armamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Qualquer polícia europeia usa desde os jactos de água aos gases lacrimogéneos ou até mesmo balas de borracha.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Mas não ocorre, mesmo em batalhas campais de sublevação aberta, como aconteceu em Paris no mês de Maio de 1968, que os polícias ou gendarmes ataquem ou se defendam a tiro.

Aplausos de alguns deputados do PSD, do PS, da UEDS e do PPM.

A polícia deve agir com energia e autoridade, mas com objectivos perfeitamente limitados, utilizando apenas os meios estritamente necessários.

Há uma deformação nos métodos de repressão, o que conduz ao desastre, como agora aconteceu no Porto, e há 3 anos, no Governo Pintassilgo, aos 2 mortos no Escoural.

Sugiro que se substituam os comandos necessários, que se adestram os oficiais, inclusivamente que se inicie um contacto com outras polícias estrangeiras, para que se aprendam métodos de repressão que não conduzam à morte.

Aplausos de alguns deputados do PSD, do PS, da UEDS e do PPM.

Penso que tomando esta posição, tomo definitivamente posição sobre determinados métodos de repressão que nem eu nem o meu partido podemos jamais aceitar.

Mas não é somente isto que está em causa, nem o que se tornou grave nos dias 30 de Abril e 1 de Maio em Portugal. É que infelizmente assistimos a uma sublevação de carácter civil, a um crime colectivo de desobediência, o que é extremamente grave dentro da ordem democrática.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — A Intersindical desobedeceu a uma ordem — fundamentada ou não, isso agora não interessa, pois para isso existem os tribunais — e nenhum democrata jamais poderá aceitar a razão aqui apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Brito de que as liberdades democráticas se exercem contra a própria autoridade democrática!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto é uma inversão da ordem. Isto é teorizar em absoluto a teoria da sublevação da rua contra o poder legítimo!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Nós não podemos aceitar isto!

Nenhuma democracia constituída pode aceitar este ponto de vista!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

E os factos pesam muito fortemente.

Desde o dia 22 de Abril, em reunião com o Comando da Polícia de Segurança Pública do Porto, que a Intersindical foi avisada de que não existia autorização para a sua manifestação na Praça da Liberdade, . . .

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não é preciso autorização, Sr. Deputado!

O Orador: — . . . na Avenida dos Aliados e em frente da Câmara, na Praça de Humberto Delgado, porque toda essa zona da baixa portuense tinha sido reservada para os festejos e manifestações da UGT.

Quando no ano passado esse mesmo recinto foi reservado para a CGTP, apesar de também a UGT o ter solicitado, a UGT não foi perturbar de nenhum modo a manifestação e demais festividades da CGTP!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O que nós pretendíamos era uma igualdade de comportamento. Era que a CGTP respeitasse o direito dos outros, da mesma maneira que os outros têm respeitado os direitos da CGTP.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — É mentira, Sr. Deputado!

O Orador: — Infelizmente, não é isso que se passa!

A teoria comunista da unidade sindical e de que só a CGTP pode representar os trabalhadores portugueses tem levado a CGTP a cometer actos perfeitamente totalitários, completamente fora da índole dos dirigentes sindicais, e que nós não podemos admitir por serem antidemocráticos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

É extremamente grave que, contra a ordem legítima dada pelas legítimas autoridades, a central sindical se tenha rebelado desta maneira, tendo, como tinha, à sua disposição o recurso aos tribunais.

E não houve ainda resposta para isto: por que é que a CGTP não recorreu aos tribunais? Tinha tempo e mais que tempo, a partir do dia 22 de Abril, para o fazer!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não tinha, não, Sr. Deputado!

O Orador: — Se não recorreu, foi porque não quis. Foi porque preferiu o afrontamento de rua.

Está provado — os documentos provam-no — que quem quis o afrontamento de rua foi a CGTP-IN.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Isto é muito grave!

Esta é a verdade, que, infelizmente, não pode ser desmentida.

Quem quis o afrontamento na rua foi a CGTP/IN!

Mais: na antevéspera, no dia 28 de Abril, mais uma vez o Comando da Polícia de Segurança Pública do Porto e o governador civil do Porto fizeram diligências junto da Intersindical, tentando convencê-la de que não podia fazer uma manifestação no mesmo sítio em que a UGT se propunha fazer a sua.

Em consequência, a Intersindical manifestou claramente o seu propósito de passar além de todas as determinações e conselhos e até de todos os pedidos que lhe foram feitos para provocar um afrontamento de rua e varrer do seu sítio, daquele que considerava o seu património geográfico — porque considera, não sei por que razões, a Praça de Humberto Delgado como fazendo parte do seu património geográfico —, a UGT, a tal manifestação vergonhosa da UGT, como aqui foi dito, dos seus locais geográficos.

Ora, é este totalitarismo, esta vontade de impor a sua determinação contra a lei, que corresponde nitidamente a um intuito de sublevação civil, a uma revolta civil, que de forma nenhuma pode ser tolerada num Estado democrático.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Nós não podemos consentir que cenas vergonhosas como esta e a do cemitério da Marinha Grande, ocorrida há apenas perto de 2 meses, em que foram barbaramente espancados os militantes socialistas que ali se tinham reunido, continuem a repetir-se impunemente; nem tão-pouco que numa série de desordeiros, agentes partidários e políticos mascarados de dirigentes sindicais continuem a querer impedir a normalidade da vida democrática portuguesa, com o intuito de impedir a consolidação da democracia em Portugal.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Porque, no fundo, é muito simplesmente isto o que se passa. É uma tentativa obstinada, metódica, organizada e comandada — comandada! — partidariamente para obstar a que a vida democrática se consolide e que crie raízes verdadeiras em Portugal.

Aplausos do PSD.

...O direito de manifestação é um direito sagrado e os atropelos a este direito têm sido raríssimos desde a Revolução de Abril até agora. Todas as forças democráticas se têm podido manifestar.

É triste que sempre que haja atentados contra esse direito de manifestação e reunião, eles venham sempre do mesmo lado, servindo-se sempre do poder de manejar as massas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PCP: — É falso, Sr. Deputado!

O Orador: — Esta é uma verdade perfeitamente iniludível, pois que há 8 anos que todos os atropelos a essa ordem, a esse direito de manifestação, a esse direito sagrado de reunião que as forças políticas tem de se manifestarem, conforme a lei, são permanentemente levados a cabo pelo Partido Comunista e pelo seu agente que é a Intersindical, com o objectivo de impor a sua própria lei contra a lei do Estado.

Aplausos do PSD.

E por isso, tem todo o cabimento uma pergunta que já foi aqui feita pelo Sr. Deputado Silva Marques: até que ponto estão o Partido Comunista e a Intersindical dispostos a obedecer à legalidade democrática?

S e não estão, é menor mal que o digam! Mas que o façam claramente, para que nós saibamos com o que contamos!

O que não podemos é continuar a tratar pessoas desta espécie como cidadãos com os mesmos direitos, com as mesmas regalias, com os mesmos privilégios, a tratá-los democraticamente, agindo eles antidemocraticamente.

Isso não pode ser!

Isso repugna a qualquer mentalidade democrática desta Câmara!

Aplausos do PSD, de CDS e do PPM.

Protestos do PCP.

Meus senhores, são-me indiferentes os vossos protestos; estamos já habituados a eles. Estamos habi-

tuados ao vosso sentido de liberdade e de legalidade, que se consubstancia numa liberdade sem limites para tudo quanto seja a vossa actuação ou a das forças sob o vosso comando, sem reconhecerem essa mesma liberdade aos outros.

E é esse sentimento de desigualdade, essa preconcebida humilhação do direito humano que existe em vocês que os torna, de certa maneira, repugnantes politicamente.

Protestos do PCP.

Eu disse politicamente, não humanamente, enquanto que para vocês essa repugnância é humana!

Vocês não aceitam que outras pessoas tenham a liberdade de pensar como querem; não aceitam que haja 1 milhão de trabalhadores filiados na UGT, porque querem o monopolismo!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Protestos do PCP.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — São vocês que matam os operários!

O Orador: — O inquérito determinará se ambos os mortos foram atingidos por balas da polícia.

Protestos do PCP.

Já que os senhores citaram os jornais, devo dizer que ainda ontem foi publicada, na primeira página de um jornal de Lisboa, numa fotografia de um civil armado. Não sei quem era, mas isso será determinado pelo inquérito.

Vozes de protesto do PCP.

Quando 1000 pessoas, no dizer de um órgão que vos é afecto, avançam armadas com cacetes para assaltar um estrado onde se vai realizar uma pacífica manifestação política, não se pode admitir que essa contramanifestação não seja reprimida.

Isto não é obedecer à ordem nem à legalidade!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Isto é uma subversão absoluta de tais conceitos!

Aplausos do PSD, de CDS e do PPM.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Vocês têm é medo do desenvolvimento da História!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Você sabe o que é isso?

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sei, sim!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Tem um exemplo do desenvolvimento da História na Polónia!

O Sr. Presidente: — Ficam inscritos, para pedirem esclarecimentos ou fazerem protestos ao Sr. Deputado Sousa Tavares, os Srs. Deputados António Taborda, Manuel Lopes, Ilda Figueiredo, José Manuel Mendes, Manuel de Almeida, Carlos Brito e Mário Tomé.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

Peço a palavra, nos termos do Regimento, para exercer o direito de defesa.

O Sr. Presidente: — É para exercer o direito de defesa em nome do seu partido, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, trata-se não só do meu partido, como também do meu direito de defesa pessoal.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta intervenção do Sr. Deputado Sousa Tavares tem, sem dúvida alguma, uma grande virtude: a Assembleia da República, no presente e os vindouros, através do *Diário da Assembleia da República*, têm aqui um belo exemplo de onde mora o ódio de classe que leva áquilo que aconteceu no Porto.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vale a pena responder, porque mesmo que valesse a pena, o diálogo seria impossível com o Sr. Deputado Carlos Brito.

É que já me habituei há muito que, infelizmente, o diálogo não é possível com os comunistas!

Aplausos do PSD.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Você só sabe dialogar com fascistas!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UEDS lamenta ter de trazer de novo ao Plenário da Assembleia da República a actuação do Corpo de Polícia de Intervenção da PSP, que, sob a tutela do Ministério da Administração Interna se está constituindo numa clara ameaça à ordem democrática.

Há aproximadamente 1 ano interrogavamo-nos, nesta mesma Tribuna, acerca do recrutamento, preparação, treino, sistema de comando e orientações globais deste corpo policial. Falávamos, então, a propósito dos acontecimentos do Estádio da Luz. Denunciámos por essa altura a raiva agressiva, o propósito de aleijar e ferir, o comportamento totalitário revelado pelo corpo de Polícia de Intervenção quando do último jogo do Campeonato Nacional de Futebol da época passada. Ninguém respondeu às nossas interrogações. Do inquérito que então foi mandado instaurar também nada foi comunicado à Câmara.

Mais recentemente, quando da interpelação da UEDS à política prosseguida pelo Ministério da Ad-

ministração Interna, voltámos a formular as questões que acabamos de referir. De novo as generalidades, os lugares comuns, as respostas evasivas e abstractas ocuparam o lugar que deveria ser preenchido por respostas concretas e precisas que, com clareza, elucidassem o povo português sobre as orientações globais de um corpo especial de polícia que, cada vez que actua, cria problemas e gera situações complexas, quando não deixa, como agora ocorreu no Porto, um rastro de sangue e morte a pontuar a sua actuação.

No entender da UEDS, o que está essencialmente em causa nos acontecimentos verificados no Porto nas primeiras horas do passado dia 1.º de Maio é a actuação concreta da Polícia de Intervenção. Haverá quem esteja interessado em discutir exclusivamente as origens últimas desses acontecimentos e, no intuito evidente de cobrar dividendos políticos, reduzir esses mesmos trágicos acontecimentos à luta e às posições divergentes da UGT e da CGTP. Será uma forma hábil de fugir às responsabilidades, será porventura, também um artifício para apoiar, inviezadamente, o Sr. Ministro da Administração Interna. A UEDS não cairá nesse logro, embora reconheçamos a existência de comportamentos incorrectos e de tensões entre os apoiantes das duas organizações sindicais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, e particularmente o Sr. Ministro da Administração Interna, têm procurado criar nas forças de segurança uma psicose de subversão e de luta antiterrorista. Esta tem sido a característica essencial das aparições televisivas e das diversas intervenções públicas do Sr. Engenheiro Ângelo Correia. A firmeza e intranqüilidade dos comportamentos policiais; a obsessão paranóica da ordem pública que, na óptica do Sr. Ministro, está constantemente ameaçada; o incentivo explícito ou tácito ao uso da brutalidade repressiva, a impunidade com que puderam ser feitas recentes declarações do próprio comandante da Polícia de Intervenção contra os partidos e contra os políticos são os factores principais que estão na base da sanha repressiva e do ódio sem limites que as actuações que o Corpo de Polícia de Intervenção têm concretizado. Quando o Governo e o próprio MAI agitam, a propósito de tudo e de todos, os fantasmas da insurreição e a subversão das instituições e apontam os espantalhos do terrorismo e da desordem públicas como perigos iminentes que ameaçam a democracia, perguntamos se seria de esperar da parte de um corpo policial, cujo sistema de recrutamento, preparação e treino escapa ao controle democrático, outro tipo de intervenção diferente daquele que ocorreu recentemente no Porto.

Esta é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a questão fundamental que importa discutir e a que não podemos voltar costas.

O comandante da GNR disse ontem, lucidamente, que «a técnica de execução dos actos de autoridade não pode basear-se somente em preceitos legais; deve atender-se à necessidade de evitar a criação de um mal maior que aquele que pretende impedir-se». Concordamos inteiramente com estas palavras que acabo de citar. Ora, as repetidas actuações do Corpo de Polícia de Intervenção, que hoje dispõe de efectivos e equipamentos que constituem séria ameaça para a segurança e defesa da liberdade dos cida-

dãos, situam-se na filosofia antípoda da enunciada pelo Sr. General Passos Esmeriz.

Se o CPI gera sempre violência, feridos, mortes e males maiores do que aqueles que deveria esconjurar, para que serve uma polícia deste tipo? Se o CPI recorre sempre à brutalidade e às armas de fogo para cumprir as suas missões, como se explica a sua actuação como força destinada a assegurar a ordem pública?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A paranóia represiva do MAI funda-se, aliás, na teoria global da repressão e dos «safanões dados a tempo» que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro expôs a esta Câmara no encerramento da interpelação da UEDS ao MAI.

Vozes da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Temos várias vezes afirmado que o projecto de sociedade de que a AD e o seu Governo tentam implementar implica necessariamente o recurso à repressão e à criação de condições para o advento de um Estado autoritário, ainda que conservando, eventualmente, uma fachada parlamentar. É este, de resto, o único regime compatível com os interesses e os hábitos enraizadas das clientelas de que a AD é fiel serventuária.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Os sinais dos ventos semeados pelo Governo, e particularmente pelo MAI, não cessam de multiplicar-se. Ontem mesmo, o Presidente da República foi recebido por algumas dezenas de estudantes do IST aos gritos de «traidor, traidor», ao mesmo tempo em que os mesmos faziam a saudação fascista. Quando nos comícios da AD se grita, sem reprovação expressa dos dirigentes dos partidos que a integram, «Eanes para a Sibéria», como evitar que os saudosos do fascismo não aparecem no IST, no Porto e um pouco por toda a parte a forcejar pelo regresso ao 24 de Abril?

Vozes da UEDS e do PCP: — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando há mortos que morrem pelas balas da polícia; quando o *casselete* substitui constantemente a força da razão; quando a imprensa de direita instiga o ódio ao Parlamento — e é esta mesma imprensa que apoia este Governo —; quando o Presidente da República deste país de Abril é recebido com saudações fascistas, o mínimo que podemos dizer é que a democracia portuguesa está doente. E a responsabilidade é quase inteiramente vossa, Srs. Deputados da AD. Vossa, porque confundem coesão política com apoio cego a irresponsáveis; vossa, porque preferem agitar espancamentos e fantasmas à denúncia das violações à legalidade democrática; vossa, porque preferem sentar-se à mesa em vez de assumirem frontalmente a defesa da democracia.

Disse Mounier, que alguns Sr. Deputados em arroubos social-democratas gostam às vezes de citar, que quando «a desordem se torna ordem uma atitude de se impõe». Essa atitude é a imediata demissão do Sr. Ministro da Administração Interna, do Comandante Geral da PSP e do Comandante do Corpo de Policia de Intervenção.

Neste sentido, a UEDS faz à Assembleia da República um pedido de inquérito à actuação da Policia de Intervenção.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP, da ASDI, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se os Srs. Deputados Amadeu dos Santos, Sousa Tavares, Ilda Figueiredo e Araújo dos Santos, relativamente à intervenção do Sr. Deputado César de Oliveira.

Tem a palavra, para formular uma declaração política, o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os últimos acontecimentos da vida política nacional vêm demonstrar de forma iniludível o carácter fascizante do governo AD, a sua vocação antipopular e antinacional.

Serventários do capitalismo mais retrógado, obscurantista e repressivo, num mundo em que o sistema capitalista é já unicamente símbolo de destruição, opressão e morte, os senhores da AD, nomeadamente os que compõem este governo, colocam-se definitivamente para além dos limites do tolerável, mesmo para aqueles que apostam na impossível e insensata tentativa de conciliar os interesses democráticos do nosso povo com a existência da AD ou com a permanência, ainda que efémera, deste governo.

Como estão provadamente enganados aqueles que ainda há cerca de uma semana quiseram fazer profissão de fé no regime e nas instituições, que pretendiam iludir o povo quanto à possibilidade de convivência democrática com a AD, que trataram de insinuar nos trabalhadores o vírus da tolerância, com base no bem-querer do 25 de Abril, que, nas suas palavras, encheria as cabeças e os corações dos deputados da AD e dos seus governantes.

De facto, não se trata de mera incompetência ou de falta de acerto nas medidas a tomar para superar a crise e corresponder às promessas de Abril. Trata-se, isso sim, da decisão amplamente confessada e propagandeada de destruir Abril, de esmagar os trabalhadores, de não hesitar perante quaisquer medidas, por mais brutais e assassinas que possam ser.

A UDP tem apontado com coragem, oportunidade e clareza política o carácter fascizante do governo AD e a necessidade imperiosa de o derrubar. Enquanto muitos democratas se enredam no falso dilema de que ou se aguarda pelo desenvolvimento da normal dinâmica das instituições ou a democracia corre perigo, a morte, na sua brutal e sinistra evidência, veio demonstrar que, como aponta a UDP, a democracia está em perigo, o 25 de Abril será destruído se não actuarmos decididamente, apesar das instituições.

É o próprio Balsemão, com a prosápia e o provincialismo que o caracterizam, . . .

Uma voz do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — . . . quem o diz: «Se Portugal não for ajudado economicamente pelos países amigos, poderá transformar-se numa Turquia ou numa Polónia.»

Isto é, Balsemão não hesitará em assumir o papel de Jarujelski ou de Kenan Evren, desde que isso se

torne necessário para reprimir a justa revolta popular contra as suas medidas reaccionárias.

Risos do CDS.

A alternativa será, segundo Balsemão, a alienação ainda mais definitiva dos interesses nacionais aos monopólios da CEE, às exigências do FMI, às imposições imperialistas, ao militarismo da NATO. Que maior confissão da subordinação do poder político ao económico, que mais comprometedor abandono das teses, tão descaradamente propagandeadas, de que as instituições garantem a democracia, de que a política determina a actuação da economia?

Como a UDP sempre afirmou, o respeito pelas regras democráticas, por parte da AD, tem como limites a acumulação capitalista, a garantia do lucro máximo, a engorda dos ricos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Dia Mundial do Trabalhador, no 8.º aniversário dessa inesquecível jornada de unidade dos trabalhadores que comemorou, de forma nunca vista, o derrube do regime fascista no 1.º de Maio de 1974, foi assinalado de forma brutal pela actuação da polícia de choque, que em nada fica a dever à polícia de choque fascista. Portugal, neste 1 de Maio, alcançou a nível mundial, o *record* da repressão aos trabalhadores.

O governo AD deu boa conta do recado de demonstrar ao capitalismo internacional que não se poupará a esforços para «pacificar» a sociedade e garantir boa fonte de lucros aos investidores estrangeiros.

A direcção da UGT mais uma vez cumpriu o seu papel de provocação contra os trabalhadores e de fiel lacaio da CIP, da CAP e do CCP, de esteio fundamental do governo AD.

Tendo colaborado de forma assinalável na provocação montada aquando da greve geral de 12 de Fevereiro, a direcção UGTista não hesitou em levar o seu execrável papel até à colaboração mais miserável com os intentos fascistas e assassinos do Governo.

O que se passou no Porto, no 1.º de Maio, faz parte do desenvolvimento consequente da inventona de Ângelo Correia, constitui não apenas uma demonstração de força assassina, mas também mais uma manobra na tentativa de dividir decisivamente os trabalhadores. É, ainda, mais um passo na fascificação do regime, a somar a tantos outros que desde o 25 de Novembro vêm ensombrando a vida dos Portugueses.

Paralelamente à revisão constitucional seráfica e suave, ainda que contraditória, a AD demonstra na prática o que quer e ao que vem. E não é de estranhar que aqueles que mais dispostos se mostraram para o consenso na Comissão de Revisão sejam os mesmos que cumprem o papel de colaborar na tentativa de diluição da responsabilidade do Governo nos crimes do Porto, dando-lhe a mão como o fizem em 12 de Fevereiro, tentando a todo o custo preservá-lo da justa ira e revolta dos trabalhadores.

O governo AD é um governo celerado, desmasiado definitivamente perante milhões de portugueses. Toda a tentativa para atenuar, global ou circunstancialmente, as suas culpas comprometerá irremediablemente os seus promotores. É um governo inimigo do povo e tem de ser, pelo povo, encarado como tal.

O sangue dos trabalhadores mais uma vez correu nas ruas, vertido pelas balas assassinas da polícia de choque, guarda avançada da exploração capitalista. Estamos revoltados e indignados. Estes sentimentos, porém, não nos desorientam, mas reforçarão a nossa determinação em escorraçar definitivamente o governo AD.

Daqui saudamos a combatividade e a coragem dos trabalhadores em especial daqueles que enfrentaram de forma decidida as bastonadas e as balas com que a AD intente dificultar e impedir a sua luta. Os reaccionários impõem-nos o caminho da violência e da morte. Para a justa luta de todo um povo pelo bem-estar e pela felicidade, não encontram outra resposta. Os trabalhadores lamentam os seus mortos, mas sabem que só reforçando a sua unidade e combatividade poderão vencer os seus inimigos, que, cada vez mais ferozes, deixam cair todas as máscaras e já não encontram demagogia que os salve.

A actuação da polícia de choque nessa trágica noite, no Porto, não pode surpreender ninguém. O carácter enganosamente democrático do regime tem sido sistematicamente desmascarado pela repressão institucional, que vai deixando pelo caminho vítimas e mais vítimas, em holocausto à voracidade do monstro capitalista.

Prometem-nos hoje, mais uma vez, aquilo que não cumpriram antes: «Rigorosos inquéritos», determinados por aqueles mesmos que mandam matar, ou ficarão nas gavetas ou só podem ter uma conclusão: salvaguardar os assassinos, para que não hesitem em continuar a assassinar, para que as ordens sejam cumpridas, para que o poder seja salvaguardado.

Que é feito dos inquéritos às mortes de Luís Caracol, José Jorge Moraes, Manuel Palminha, Casquinha e Caravela e tantas outras vítimas da repressão institucional? Quem pode admitir que a morte de trabalhadores, de jovens, que o espancamento de homens, mulheres, crianças, jovens e velhos seja o tributo a pagar à manutenção de uma ordem caracterizada pela repressão e exploração, a não ser aqueles mesmos que se alimentam da exploração e opressão, os que não hesitam em preparar a morte científicamente planeada de milhões de seres humanos, sacrificados no altar do imperialismo?

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Olha quem fala!

O Orador: — O Presidente da República condonou-se das vítimas e suas famílias. Mas está atado, de pés e mãos, pelos seus compromissos com os causadores próximos e afastados dos crimes que lamenta. Na comemoração do 8.º Aniversário do Dia da Liberdade, 25 de Abril, recebeu a saudação dos que já haviam assassinado e se preparavam para assassinar uma semana depois. Ele mesmo tem, portanto, responsabilidades morais na impunidade de outros carrascos, de outras vítimas.

O ministro do interior do regime reaccionário da Coreia do Sul demitiu-se porque um polícia treslouçado assassinou dezenas de pessoas. Em Portugal, o assassinato premeditado de trabalhadores leva, na lógica do Governo, ao seu reforço. A corrupção e a podridão no poder só podem ter um efeito: arbitrariedade, impunidade e crime.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O povo português, os trabalhadores, percorrendo a sua própria experiência, percebem que não podem defender o 25 de Abril com aqueles que o aprisionaram nos muros do 25 de Novembro. Só contando com as suas próprias forças, com a sua unidade e com a sua luta poderão vencer os seus inimigos: o capital, a AD e o seu governo.

Saudamos o plenário da Intersindical que neste momento se reúne na cidade do Porto e saudamos a decisão de convocação de nova greve geral. Aos trabalhadores da UGT apelamos a que abandonem essa central falsoche, que foi financiada e criada pelo imperialismo, pela CIP, CCP e CAP, e se unam aos seus camaradas contra o inimigo comum. Apelamos a que não dêem ouvidos às falas mansas do lacaios do patronato que fingem acreditar na mudança de política do Governo.

Haverá melhor prova do carácter reaccionário e pró-capitalista, da essência divisionista e provocatória da direcção da UGT, que as palavras, depois dos assassinatos, de Torres Couto: «Se o Governo não mudar imediatamente de política, exigiremos, a sua demissão.»

Terá sido o assassinato de dois trabalhadores, os ferimentos a tiro de mais de uma dezena e o brutal espancamento de centenas de pessoas que dá sinais a Torres Couto de uma eventual mudança na política da AD?

Basta de palhaçadas!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Basta, basta!

O Orador: — Nenhum trabalhador, nenhum verdadeiro representante dos trabalhadores pode hesitar na condenação total e sem sofismas da política do Governo e da sua actuação criminosa. Nenhum trabalhador pode deixar confundir-se com alegações juridistas perante a sanha assassina que fez tombar os seus companheiros de luta. A situação exige a mais ampla unidade popular na defesa da CGTP e na luta pelo derrube do governo AD.

Impõnhemos a dissolução imediata da Polícia de Intervenção, a prisão, julgamento e o castigo exemplar dos responsáveis pelos crimes odiosos que ensanguentaram o dia 1.º de Maio, nomeadamente a demissão imediata do governador civil do Porto. Nesse sentido, apoiamos as propostas da UEDS que acabaram de ser feitas. Assim o exige o sacrifício dos camaradas caídos na luta: Pedro Vieira e Mário Gonçalves.

Vamos todos unir-nos para levar à prática as jornadas de luta convocadas pela CGTP, vamos levar por diante uma greve geral firme e combativa, mais ampla e mais radical, que contribua decisivamente para destroçar a AD e derrubar o seu governo, em defesa das reivindicações económicas e sociais dos trabalhadores, em defesa das liberdades e da Constituição, contra a sua revisão reaccionária, na defesa da independência nacional.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Vamos acabar com os palhaços!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, ficam inscritos, a propósito desta intervenção, os Srs. Deputados Ludovico Costa, Jaime Ramos, Manuel Lopes e Amadeu dos Santos.

Tem a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Olha o advogado do parecer jurídico independente!

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trágicos acontecimentos verificados na «Baixa» portuense na noite de 30 de Abril e madrugada de 1 de Maio, em que o terrorismo policial, na melhor tradição nazi e fascista, assassinou dois jovens trabalhadores portugueses, baleou algumas dezenas e espancou selvaticamente homens, mulheres e crianças, chegando a invadir um hospital e aí agredir doentes, familiares e funcionários, com método e premeditação, é o sinal de alarme claro de que a violência pura e o obscurantismo ao nível da besta se tenta insinuar no tecido democrático, para o subverter, instaurando o governo do terror.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A memória do burgo portuense — e a do País, suponho — não encontra paralelo, mesmo atravessando as décadas do fascismo, noutra demonstração de selvajaria equivalente na dispersão de manifestações.

Eram 21 horas e 20 minutos do dia 30 de Abril quando a Polícia «varre», a *casse-tête*, a Praça e a Avenida dos Aliados, a partir do gradeamento de ferro que circunda o palco onde iria decorrer o espetáculo da UGT. Desta vez utiliza apenas bastões e causa alguns feridos ligeiros.

Cerca da meia-noite, já a terminar o espetáculo, a Polícia de Intervenção sai das carrinhas blindadas, dispostas estratégicamente em arruamentos adjacentes à Avenida e toma posições.

Repentinamente — já terminado o espetáculo e sem explicação possível, a não ser a premeditada instalação do terror —, aquela Polícia inicia uma carga brutal sobre a multidão de algumas dezenas de milhares de pessoas que se estendiam por toda a Avenida e Praça da Liberdade. Utiliza então centenas de agentes, munidos de bastões compridos, pistolas, G3, cães polícia, granadas lacrimogéneas, etc.

Às 0 horas e 10 minutos do dia 1.º de Maio ouve-se o primeiro tiro. As balas assobiam na noite. As pessoas, de todas as idades e sexos, fogem. Mas a Polícia de Intervenção continua a bater selvaticamente, a disparar rajadas de tiros, a matar, já longe, a centenas de metros da Praça Humberto Delgado.

O primeiro trabalhador cai morto, com uma bala pelas costas, já na Avenida da Ponte: Pedro Manuel Sarmento Vieira, 24 anos, operário têxtil. Outro trabalhador acabaria também por sucumbir às balas assassinas, disparadas à queima-roupa na cabeça.

Uma mulher que, às 2 horas da madrugada, saía da porta de casa, na Travessa de São Sebastião, para ver o que se passava, é atingida com uma rajada de G3 no ventre, encontrando-se em estado

grave no hospital, tendo-lhe sido já extraído o baço.

Uma criança de 8 anos que ia a entrar em casa, pela mão da mãe, apanha uma bala à queima-roupa numa mão que ficou esfacelada.

As cargas estendem-se a muitas centenas de metros da Praça Humberto Delgado e chegam à Avenida da Ponte, à Praça da Batalha, aos Leões, chegando mesmo a entrar no átrio da urgência do Hospital de Santo António — a cerca de 1 km daquela Praça — e aí espancar doentes, familiares, funcionários e até feridos que tinham acabado de receber tratamento.

O ódio sanguinário e a violência gratuita desta polícia salda-se em dezenas de baleados, uma centena de feridos graves, para além dos dois mortos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como foi possível tudo isto? Em qualquer país civilizado de qualquer Europa, a polícia dispõe — e apenas utiliza — meios dissuasores sofisticados, como jactos de água, granadas lacrimogéneas, bombas de fumo, etc.

Em Portugal, neste Portugal de Abril, a polícia dispersa as manifestações a tiro de pistola metralhadora, matando pelas costas ou à queima-roupa os pacífico cidadãos.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Pacificos!

O Orador: — Como diz, em editorial, o insuspeito *O Primeiro de Janeiro*, de 3 de Maio, a p. 5:

Porém, e esse é um ponto de extrema importância, a lei deve ser cumprida com medida e com mesura, sem deixar que as paixões extravasem de maneira descontrolada. Não se pode admitir que «as forças da ordem», que existem para a manter, cumprindo a lei e fazendo-a respeitar, possam utilizar meios que constituem o limite último de uma intervenção deste tipo: aqueles que põem em perigo a vida dos cidadãos.

A polícia detém a força exclusivamente para fazer cumprir a lei e a ordem pública. Quando abusivamente ultrapassa estes limites, coloca-se fora da lei e age como qualquer vulgar assassino.

Vozes do MDP/CDE e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Foi o que aconteceu com a Policia de Intervenção na madrugada do 1.º de Maio, no Porto, quando pacificamente milhares de trabalhadores festejavam o seu dia. Não houve qualquer confronto entre trabalhadores e a violência partiu exclusivamente da Policia de Intervenção — vinda propositadamente de Lisboa, a requisição do Governo.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — É falso!

O Orador: — Ora, apesar das provocações oficiais e policiais e da intimidação da véspera, na tarde do 1.º de Maio cerca de umas 100 000 pessoas vieram, determinadas, para a «baixa» portuense festejar o seu dia de luta e de luto e apesar de tal, como na véspera, aí decorrer, ao cimo da Praça Humberto Delgado, o espectáculo da UGT, não houve o míni-

mo incidente, exclusivamente porque a Policia não fez qualquer provocação, embora aí se encontrasse um extenso cordão da Policia de Choque circundando aquela Praça.

Isto é a demonstração clara e inequívoca de que foi unicamente a Policia de Intervenção quem desencadeou, gratuita e premeditadamente, a violência assassinata.

Vozes do MDP/CDE e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Disse aqui a direita, defendendo as suas polícias — o que é normal, porque a direita não existia sem as polícias —, . . .

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

. . . que estávamos perante uma sublevação civil. Isto parece-me a demonstração inequívoca de que não houve nenhuma sublevação civil.

Se no dia seguinte as mesmas pessoas e mais alguns milhares vêm para a baixa portuense, decorrendo, igualmente, o mesmo espectáculo da UGT a poucos metros, e não há nenhuma confrontação, isso deve-se, exclusivamente, a todos os que estavam ali presentes. Foi a polícia quem, na véspera, fez essa intervenção.

Vozes do MDP/CDE e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Já tinham cumprido o seu papel!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também nós vimos a bestialidade das agressões policiais, os assassinatos, os espancamentos selváticos. Também nós escutámos a fuzilaria da polícia, os tiros rompendo o silêncio da noite, velhos e crianças gritando de dor. Por isso, também nós não esquecemos, nem esqueceremos os mortos, os feridos, a raiava de um povo ultrajado.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O que se passou na madrugada do 1.º de Maio no Porto induz a pensar na aplicação metódica e premeditada de um plano deste governo para uso da violência, já que, tendo perdido toda a base social de apoio, a intimidação dos portugueses e a coacção dos trabalhadores são a alternativa que lhe resta para se manter no poder.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

Só que a violência instituída em lei é contrária a qualquer processo democrático e a opção é clara: ou queremos continuar a viver num regime democrático e, se o queremos, este governo terá de ser demitido, sob pena de a opressão, o obscurantismo e a violência virem a substituir a democracia.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

Perante os trágicos acontecimentos do Porto, o primeiro órgão de soberania a pronunciar-se e a exigir um inquérito rigoroso e isento foi o Presidente da República, cuja deslocação ao Hospital de Santo António, para se inteirar das melhorias dos feridos,

contrasta flagrantemente com a estranha indiferença do Governo perante as vítimas da repressão policial.

Vozes do MDP/CDE: — Muito bem!

O Orador: — Em qualquer país civilizado de uma qualquer Europa, o Ministro da Administração Interna, se tivesse um mínimo de dignidade e de respeito por si próprio, perante a monstruosidade dos assassinios perpetrados, já teria, pelo menos, apresentado públicas explicações ao país e, quiçá, já se teria demitido.

Vozes do MDP/CDE e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Não pode, assim, o MDP/CDE, nem esta Assembleia, aceitar que seja exclusivamente o Ministro da Administração Interna e este governo a ordenar inquéritos em que eles mesmos são os réus e quando tais inquéritos começam logo por um julgamento e uma sentença.

Vozes do MDP/CDE: — Muito bem!

O Orador: — Só esta Assembleia, neste caso, tem legitimidade e estrita obrigação moral e política de ordenar tal inquérito.

Por outro lado — e dada a extrema gravidade dos factos —, é indispensável que, como preliminar de tal inquérito, seja imediatamente desactivada e suspensa a actuação do Corpo da Polícia de Intervenção, para salvaguarda da própria Democracia.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e da UEDS.

Tentou-se também aqui fazer uma qualquer ligação entre a greve decretada pela CGTP-IN e a visita do Papa a Portugal.

É evidente que isso só é possível pelo desconhecimento total da Lei da Greve (e do pré-aviso necessário). É a necessidade legal de haver o mínimo de tempo indispensável para que a greve geral seja decretada que faz com que ela só se possa fazer no dia 11.

Vozes do MDP/CDE: — Muito bem!

O Orador: — Denunciamos a gravidade do comportamento policial no Porto durante as comemorações do 1.º de Maio. A Polícia de Intervenção teve uma actuação selvática, criminosa, que não pode voltar a ocorrer no Portugal de Abril. Denunciamos a responsabilidade de um governo que se permite ou consente ou promove que uma sua polícia tenha actuado de tal forma.

Estamos certos que connosco, em tal denúncia, estão todos os democratas portugueses. Estamos crentes — desejariam estar certos —, de que esta Assembleia não se demitirá das suas responsabilidades e das suas competências perante tão graves e antidemocráticos acontecimentos.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Ficam inscritos para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Araújo dos Santos, Jaime Ramos, Amadeu dos Santos, Manuel Lopes e Leonel Santa Rita.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar Socialista começa por lamentar que não tenha sido possível aprovar hoje, nesta Assembleia da República, um voto de pesar pelos jovens que foram abatidos na noite sangrenta e de solidariedade para com os seus familiares bem como com os que se encontram feridos no hospital.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A Assembleia da República devia ter posto momentaneamente de parte os seus conflitos e a irredutibilidade de posições antagónicas para hoje deliberar sobre esse voto de pesar.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e em particular eu próprio, como deputado eleito pelo Porto, não pode deixar de manifestar a mais viva preocupação e o maior repúdio pelos acontecimentos vividos no Porto na noite da passada sexta-feira que tiveram como consequência mortos baleados pela polícia e por uma repressão brutal, injustificada e injustificável.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me que comece por ler algumas estrofes de um poeta e de um poema que todos conhecem, designadamente os antifascistas:

Como lobos de súbito
irrompem na planície citadina
carregados de morte
Seu nome é violência
Trazem nas mãos mortíferos sinais
e de órbitas vazias
caminham em silêncio
envoltos na terrível solidão
do crime encomendado
Marginam as esquinas
escondem o rosto sob o aço liso
dos negros capacetes
e anónimos ocultos
pela espessa cortina de ódio e névoa
como robots avançam
A morte engatilhada
espera o momento de partir Agora
Cumpra-se o ritual

Estes versos são da autoria de Daniel Filipe, do seu livro de poemas *Pátria, lugar de exílio*, e foram inspirados pelos acontecimentos do 1.º de Maio de 1962.

Mas parece, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que eles podiam ser inspirados nos acontecimentos passados 20 anos depois, 8 anos depois da Revolução Democrática do 25 de Abril e dos ideais de fraternidade e de liberdade que ela nos trouxe.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI da UEDS, do MDP/CDE, da UDP e dos Srs. Deputados Natália Correia (PSD) e Barrilaro Ruas (PPM).

E se mais adiante, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o poeta pode dizer «podemos finalmente

olhar no espelho a nossa muda imagem sem temor nem vergonha», a verdade é que nós não podemos repetir estas suas palavras.

É com profunda mágoa e para nossa vergonha que depois do 25 de Abril, na festa do 1.º de Maio, se registam acontecimentos desta gravidade.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — E penso ser pura estultice vir a esta Câmara invocar as responsabilidades das centrais sindicais nos acontecimentos, acusar a UGT ou a CGTP unilateralmente, segundo as preferências ideológicas e as posições políticas de cada um, porque daí que se trata é da actuação da Polícia de Intervenção e da violência que esta desencadeou, violência mortífera, indiscriminada e gratuita.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

E é assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o entende a população do Porto. No Porto, indiferentemente das posições político-ideológicas de cada um, aquilo que se ouve nos autocarros, nos cafés, nas ruas, é a condenação veemente da actuação da Polícia de Intervenção, dos processos que geraram essa noite infernal, noite que a sua população já-mais poderá esquecer.

E quero alertar os Srs. Deputados que a Polícia de Intervenção usa métodos de actuação, tem condicionamentos psicológicos, exige técnicas que têm de ser examinadas, postas em causa, e rejeitadas num Estado democrático.

Aplausos do PS, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns deputados do PCP.

Não podemos entender que esta Polícia esteja horas seguidas metida em carrinhas blindadas, recalcada, esperando, e que quando lhe abrem as portas salte para fora das carrinhas, como se de feras se tratasse, e avance atacando tudo e todos, não fazendo distinções entre homens, mulheres e crianças, entre aqueles a quem pretende reprimir e simples transeuntes ou cidadãos que por ali passam.

Não podemos aceitar que haja uma Polícia de Intervenção que serve não para defender a ordem democrática, mas para criar problemas a essa ordem e causar pânico e sofrimento às pessoas.

Aplausos do PS, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns deputados do PCP.

Tem assim de se saber urgentemente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que métodos de instrução são utilizados nessa Polícia, que valores lhes são inculcados, que mentalidade é aí criada e acarinhdada . . .

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Quem a desumaniza!

O Orador: — . . . quem a desumaniza, como diz o Sr. Deputado Luis Filipe Madeira . . .

Risos do PSD.

O Sr. José Niza (PS): — Isto não é para rir, Srs. Deputados!

O Orador: — . . . quem a comanda, que ordens recebe. Não se pode, por detrás do anonimato do agente, deixar de saber de quem é a responsabilidade.

O Grupo Parlamentar Socialista é de opinião que, para além de um inquérito, a Polícia de Intervenção deve ser suspensa . . .

Aplausos do PS, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns deputados do PCP.

. . . , é de opinião que se deve apurar quem a comanda e que instrução recebe . . .

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — É um fascista!

O Orador: — . . . , e, por outro lado, não pode deixar de responsabilizar, directamente . . .

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — O tenente-coronel Coimbra!

O Orador: — . . . , o Sr. Governador Civil do Porto, e designadamente o Sr. Ministro da Administração Interna, pelos acontecimentos, porque a cadeia de comando termina no Sr. Ministro, termina no Governo, e este não pode lavar as mãos atribuindo as responsabilidades, pura e simplesmente, a uma central sindical ou a eventuais exageros de algum polícia.

O Sr. Ministro da Administração Interna vive num quadro mental persecutório, é uma personalidade psicopática, . . .

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Paranóica!

O Orador: — . . . e não pode continuar a dirigir um departamento do Governo tão sensível.

Já nos mentiu nesta Assembleia, já nos apresentou vários fantasmas, já inventou inimigos imagináveis. Este homem é um perigo para a democracia. Tem de ser demitido! É um imperativo!

Aplausos do PS, do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Ele e o Governo todo!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Término dizendo que a Câmara Municipal do Porto e todas as forças políticas que dela fazem parte deveriam pôr-se de acordo de forma a interditar qualquer tentativa de penetração da Polícia de Intervenção naquela cidade.

Com efeito, a Polícia de Intervenção atacou a cidade do Porto, actuou como se quisesse agir em terra a conquistar, actuou, como dizia hoje o *Jornal de Notícias*, como se fosse numa expedição punitiva.

É verdade que a Câmara Municipal do Porto não é dirigida por forças que tenham o discernimento e a imparcialidade para actuar da maneira como digo. Toda a população do Porto aplaudiria esta decisão da Câmara Municipal: interditar a penetração de forças policiais na cidade.

Sempre celebrámos no Porto o 1.º de Maio em clima de fraternidade e de liberdade. A festa do

1.º de Maio tem sido naquela cidade uma autêntica jornada de alegria e de participação colectiva. É ver toda a cidade descendo pelas ruas e ruelas, famílias inteiras para se integrarem nessa festa colectiva incomparável que se realiza na Avenida dos Aliados.

É uma festa de todos aqueles que participam no desejo da liberdade e da fraternidade e que está muito para além das forças políticas ou sindicais que a pretendem dirigir.

Essa festa inesquecível repetir-se-á no futuro, tendo, no entanto, ficado este ano indelevelmente manchada, marcada pelo sofrimento e pela morte. Mas, apesar de tudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não deixo de murmurar: «Viva o 1.º de Maio!»

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e dos Srs. Deputados Natália Correia (PSD) e Barrilaro Ruas (PPM).

O Sr. Presidente: — Ficam inscritos, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Lage, os Srs. Deputados Araújo dos Santos, César de Oliveira, Ilda Figueiredo, Sousa Tavares, Mário Tomé e Rocha de Almeida.

Srs. Deputados, termina aqui o período de antes da ordem do dia.

Entretanto, suspendo a sessão até às 18 horas e 10 minutos, a fim de ter lugar o nosso intervalo habitual.

Eram 17 horas e 40 minutos.

Após o intervalo, reassumi a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o primeiro ponto da 1.ª parte da ordem do dia consta da apreciação das Contas da Assembleia da República relativas ao ano de 1981.

Entretanto, acabo de tomar conhecimento de que, por qualquer lapso ocorrido na passada sessão, as Contas de 1980 ainda não foram apreciadas pela Câmara.

Nestas circunstâncias, não me parece correcto apreciar-se desde já as Contas de 1981, e proporia aos grupos parlamentares que não abordássemos hoje este ponto e que na próxima conferência dos líderes parlamentares fixássemos uma data de forma a que, simultaneamente ou sucessivamente, possamos apreciar as Contas relativas a 1980 e a 1981.

Pergunto, pois à Câmara se tem alguma objecção a fazer relativamente a esta minha proposta.

Pausa.

Não havendo objecção, passamos ao segundo ponto da 1.ª parte da ordem do dia.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito, para proceder à apresentação do projecto de lei n.º 331/II — Extinção do regime de colonia.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Terá surpreendido alguns que, em 1982, o Grupo Parlamentar do PCP ainda tenha considerado necessário apresentar um projecto de lei sobre a extinção da colonia.

Mesmo aqui, na Assembleia da República, alguns nos perguntaram o porquê de insistirmos nesta matéria. Outros houve, que chegaram mesmo a perguntar «afinal, o que é a colonia?». Na verdade, vem pesando sobre a colonia um silêncio que distorce, apaga e faz com que alguns esqueçam ou não se apercebam do que está em jogo.

E no entanto, a extinção da colonia é um imperativo consignado no artigo 101.º da Constituição da República.

Mas a extinção da colonia não é apenas um imperativo constitucional. Tal imperativo resulta da exigência do Portugal democrático de se reparar uma grave injustiça secular que as consciências não podem esquecer ou ignorar.

Cinco anos decorridos desde a entrada em vigor do Decreto Regional n.º 13/77/M, de 18 de Outubro, tendente a garantir o termo da colonia, a verdade é que o processo da sua extinção esteve sempre bloqueado.

Até fins de 1981, segundo o Governo Regional da Madeira, foram efectuadas 2700 escrituras. Ora estas escrituras foram realizadas por via consensual, ou seja, à margem do exercício do direito de remissão que a legislação regional confere, não tendo havido até hoje qualquer decisão judicial que aplicasse o referido decreto nos casos de litígio, que são, ao fim e ao cabo, a esmagadora maioria.

Incorrectamente tem-se pretendido estabelecer uma correspondência entre estas 2700 escrituras e as cerca de 8200 explorações agrícolas em regime de colonia, como se aquelas constituíssem a premissão de 30 % do total dos prédios submetidos ao referido regime. E dizemos incorrectamente, porque a este número de explorações corresponde um número muito superior de prédios e, consequentemente, de contratos.

Com efeito, mais de 60 % das explorações agrícolas de colonia são constituídas por 2 a 9 blocos, o que significa que a cada exploração corresponde mais do que um prédio.

A título de exemplo, citaremos os casos do concelho do Machico, onde, sendo de 1668 o número de explorações de colonia, o número de prédios sujeitos a este regime ascende a 13 827. Proporção semelhante se verifica em Câmara de Lobos. Em Santa Cruz, a 649 explorações de colonia correspondem 5593 prédios. No Funchal, 1226 explorações são constituídas por 5787 prédios de colonia.

Verificando-se, assim, que, dizendo as escrituras respeito a um senhorio e normalmente apenas a um único prédio, se está muito longe da extinção da colonia.

Este facto é mais que evidente em freguesias como Jardim do Mar, Caniçal, Curral das Freiras, Corticeiras e Arco de S. Jorge, onde ainda não houve praticamente quaisquer remissões.

Para esta realidade concorrem a resistência dos senhorios; a insuficiência e morosidade das acções de implementação (tenha-se presente que só em 31 de Julho de 1979 foi aprovada legislação complementar definindo normas processuais e que esta

mesma legislação complementar definindo normas processuais e que esta mesma legislação, «DR 16/79/M», não chegou a ser aplicada. O mesmo aconteceu com novo diploma aprovado em 18 de Março de 1980 pela Assembleia Regional, e que nem sequer chegou a ser publicado. Só em 28 de Agosto de 1980 é que foi publicado, para o efeito, o Decreto Regional n.º 7/80/M). Refiram-se, ainda, os processos viciados de avaliação dos prédios.

Todos estes factos têm provocado viva contestação por parte dos caseiros, que se vêem confrontados com impedimentos em relação à realização de benfeitorias, para as quais são exigidas autorizações dos senhorios ou escrituras da terra.

Outros factores de conflito resultam da acção da comissão das levadas e das tentativas do senhorios visando impedir a utilização das áreas de rega.

São ainda exigidos aos caseiros preços exorbitantes para a remissão das terras, quer propostos pelos senhorios, quer pelos avaliadores, os quais segundo denúncias dos caseiros, não são conformes com a lei.

A todos estes problemas que envolvem o processo de extinção de colonia acrescem as dificuldades no plano da integração legal pelos tribunais, tendo os juízes do Círculo Judicial do Funchal decidido recentemente suscitar a questão da constitucionalidade orgânica do referido diploma regional.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A gravidade da situação é tal, e a contestação dos caseiros tão viva, que recentemente o Presidente do Governo Regional da Madeira fez um autêntico apelo aos órgãos do poder para que a situação fosse desbloqueada.

Até à data, a resposta do Governo da República e dos grupos parlamentares que constituem a AD foi o silêncio. Silêncio que teremos de considerar, no mínimo, como inaceitável. Diríamos mesmo que é um escândalo.

O PSD, também partido do poder na Região Autónoma da Madeira, comporta-se como se não tivesse capacidade de iniciativa legislativa na Assembleia da República. Não temos conhecimento de qualquer diligência. Os seus deputados não produziram qualquer intervenção. Nem sequer um simples requerimento. Nada!

Entretanto, apodrece e degrada-se a situação. É patente quem lucra com isso e é evidente que é sobre os caseiros que recaem os custos dessa degradação.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Com o presente projecto de lei visa-se pôr fim ao silêncio e ao impasse que vem roendo a questão.

É evidente que no decurso do processo legislativo terá obviamente de ser consultada a Região Autónoma da Madeira e cada partido será chamado a tomar posição sobre as vias de resolução da situação existente.

O que consideramos é que a actual situação não se pode manter e que urge que a Assembleia da República intervenha para, no exercício das suas competências, pôr cobro aos obstáculos legais que, sem

pertinência, vêm sendo suscitados em favor dos que estão apostados na manutenção dessa figura feudal que sobrevive inconstitucionalmente 8 anos após o 25 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 25 de Abril de 1974, cerca de um terço da terra agrícola da ilha da madeira era explorada em regime de colonia.

O contrato colonial constitui uma sobrevivência inadmissível, de uma forma de exploração da terra de raiz medieval, que vigorou na época de colonização da ilha, e que não garante aos agricultores a necessária estabilidade, sujeitando-os ao encargo gravoso de fazer à sua custa os investimentos necessários à produção agrícola, incluindo o desbravamento do solo, e de terem de entregar, ainda por cima, ao senhorio metade da produção obtida.

Não é possível criar condições de justiça social e de progresso para os agricultores madeirenses sem, entre outras condições, pôr termo aos contratos de colonia, acabando-se simultaneamente com a separação entre a propriedade do solo e a das benfeitorias nele feitas.

Neste sentido, e independentemente de quaisquer juízos que se façam sobre os diplomas regionais respeitantes à extinção da colonia, é evidente que há, sobretudo, que evitar a existência de impasses e criar as condições para uma rápida extinção da colonia.

Importando acima de tudo fazer desaparecer os obstáculos levantados a nível judicial, consideramos ser preferível «reprovar» os diplomas regionais existentes, aprovação essa a ser efectuada nesta Assembleia, eliminando quaisquer dúvidas sobre a sua possível constitucionalidade orgânica.

Para além da absoluta necessidade de acelerar um processo que se tem arrastado, permitindo a sobrevivência de uma instituição contraditória com o resstante ordenamento jurídico nacional, haverá ainda que aproveitar todo o já processado a nível judicial, pelo que é de todo em todo aconselhável que não sejam introduzidas na actual legislação se não as modificações indispensáveis.

Assim, o presente projecto de lei do Grupo Parlamentar do PCP procura criar as condições que tornem definitivamente possível, justa e fácil a extinção por remissão da colonia.

Mantendo no essencial o tipo de soluções adoptadas pelos referidos diplomas regionais, procurou-se ainda, e apenas, melhorar e clarificar alguns aspectos de pormenor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O objectivo proposto à vossa consideração, visando extinguir em definitivo a colonia, é justo e necessário.

A cada um dos partidos com assento nesta Assembleia é colocada a questão de pôr fim ou manter o escândalo da obstrução à extinção da colonia.

A resposta do PCP é clara. Os caseiros, os agricultores da Região Autónoma da Madeira, aguardam a posição dos restantes partidos e, sobretudo, as medidas que ponham cobro à situação existente. É imprescindível que elas não tardem mais do que já tardaram.

Aplausos do PCP e do Sr. Deputado Manuel da Costa (PS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à 2.ª parte da ordem do dia, ou seja, à discussão da

proposta de lei n.º 89/II, que autoriza o Governo a alterar as leis de organização judiciária na parte respeitante à composição dos tribunais judiciais.

Pausa.

Informam-me que não se encontra ainda presente na sala nenhum membro do Governo, embora há pouco, antes de retomarmos a sessão, me tivessem dito que o Sr. Ministro da Justiça já vinha a caminho da Assembleia.

Em face desta informação interrompo a sessão por 10 minutos, para procurarmos verificar se entretanto chega o representante do Governo.

Está suspensa a sessão.

Eram 18 horas e 47 minutos.

Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Justiça e da Reforma Administrativa (Menéres Pimentel).

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Para fazer a apresentação da proposta de lei n.º 89/II, que autoriza o Governo a alterar as leis de organização judiciária na parte respeitante à composição dos tribunais judiciais, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça e da Reforma Administrativa.

O Sr. Ministro da Justiça e da Reforma Administrativa (Menéres Pimentel): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sejam-me permitidas umas breves palavras de apresentação da proposta de lei em discussão. Assim, começarei por salientar que, para executar o Programa do Governo, conseguiu-se fazer funcionar um conjunto de técnicos, ao qual foi entregue a tarefa de preparar os elementos indispensáveis para ser obtida a racionalização na Administração Judiciária. Tarefa esta que compreende não só o diagnóstico da situação dos tribunais, bem como os estudos de concepção e planeamento respectivos, nomeadamente quanto a recursos humanos e equipamento. Decorridos 6 meses, o Ministério da Justiça possuía já elementos que permitiam avaliar prospectivamente a situação judiciária do País no último decénio e avançar na fase de tratamento dos dados referentes à afectação de recursos e ao ordenamento do território.

Constitui um lugar comum falar em crise dos tribunais, mas a meu ver, convirá recordar que esse estado de crise nem constitui exclusivo de Portugal nem é só de agora.

A generalidade dos países onde existem regimes pluralistas e democráticos atravessa dificuldades a nível dos sistemas judiciais.

Os tribunais portugueses já estavam em crise quando surgiu o 25 de Abril. Crise dimensionada à medida de um sistema de compressão político-administrativa dos direitos, mas, de qualquer maneira, crise. Os sintomas eram evidentes: comarcas sem magistrados por períodos de anos, morosidade nos processos, crescente rareficação dos quadros. Em 1974, Portugal possuía nos tribunais de jurisdição ordinários 366 juízes, o que corresponde a um coeficiente inferior a metade do da Itália e da Bélgica e

a um quarto do da Áustria e da República Federal da Alemanha.

Foi a partir desse défice estrutural que o País teve de afrontar o explosivo crescimento de processos verificado desde 1974. Assim, até 1980 o número de processos entrados nos tribunais traduziu-se num aumento de 127,7 %, e a tal acréscimo só foi possível responder satisfatoriamente em finais de 1981, com um reforço dos quadros de magistrados que atingiu 93,6 % para juízes e 29,7 % para magistrados do Ministério Público.

Perante estes dados, não seria de estranhar que tivessem existido situações de ruptura.

Os estudos de previsão estatística realizados levam-nos a admitir que o sistema se encontra agora estabilizado a nível do volume processual, o mesmo acontecendo nos tribunais do trabalho.

O crescimento de processos ocorrido a partir de 1974 teve que ver, no meu entender, com as condições sócio-políticas verificadas no País: o aumento da população resultante do regresso de nacionais fugidos das ex-colónias, um certo surto anarco-populista desenvolvido em determinado período, as súbitas alterações introduzidas no sistema económico, a distensão cívica felizmente recuperada.

A observação das várias componentes dos indicadores estatísticos confirma que aquele crescimento se deveu a factores de instabilidade social: 44,5 % de aumento nos processos cíveis, 102,2 % nos processos-crime, 105,9 % nos processos de instrução preparatória e 873,2 % nos processos contravencionais.

Conhecidos o modo e os pressupostos da recente evolução do sistema judiciário, estão preparadas medidas de gestão e planeamento e em adiantada fase de estudo as reformas de base que se impõem.

Até ao fim do corrente ano ficarão preenchidos todos os lugares do quadro de juízes e estará praticamente reconstituído o quadro de magistrados do Ministério Público.

Está em curso a execução de um programa para poder resolver, no mesmo prazo, os casos de inadequação de equipamentos que se traduzem em situações de degradação funcional, pois existem ainda serviços em vias de paralisação por deficiência de instalações.

Acresce que o Ministério tem cerca de 70 empreendimentos em curso que envolvem algumas dezenas de milhares de contos.

A curto prazo serão apresentadas iniciativas legislativas sobre organização judiciária, designadamente em matéria de organização dos tribunais, estatuto dos magistrados, ordenamento do território, processo civil, processo penal e custas judiciais.

Procurar-se-á assegurar, de forma integrada, o acesso ao direito e aos tribunais.

Simplificar-se-á determinada legislação relativa à matéria de custas judiciais.

Por outro lado, a pulverização de circunscrições judiciárias, conjugada com a regra da competência plena da comarca, transformou a justiça portuguesa numa justiça itinerante, ao arrepio de tudo o que se vê em países de idêntica tradição cultural, com um custo excessivo quanto a encargos materiais e processuais. Tendo em vista a economia e utilização racional dos meios, irá explorar-se a ideia de diferenciação de instâncias, fixando-se em circunscrições de âmbito geográfico superior à comarca tribunais cole-

giais destinados ao grande crime e ao grande cível e procedendo-se a uma melhor e mais equitativa distribuição dos tribunais unipessoais.

Também novos critérios de ordenamento serão aplicados às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. E isto porque se trata de zonas com características comuns, a justificarem com especial premência um tipo específico de ordenamento.

Enquanto não se encontrarem concluídos os trabalhos a que acabo de fazer referência e que serão presentes à Assembleia na devida oportunidade, torna-se indispensável ensaiar, desde já, algumas soluções de descongestionamento e descentralização dos serviços judiciais, nomeadamente nas referidas áreas de Lisboa e Porto. Não se trata ainda de aplicar sistematicamente novos critérios de ordenamento, mas de intervenções pontuais que, sem comprometer aquele objectivo, possam responder a situações de maior premência. Estas intervenções pontuais, que justificam imediatamente a presente proposta de lei, têm como objectivo a criação de tribunais de competência especializada (em regra tribunais de trabalho) ou específica e corresponderão a áreas bem caracterizadas nos aspectos administrativo e sociológico.

Simultaneamente, a proposta visa criar tribunais de competência genérica.

Neste momento pensa-se instalar novos juízos nos Tribunais Judiciais da Póvoa do Varzim, Évora, Oliveira de Azeméis, Cascais, Seixal, Portimão e Loulé.

Acresce ainda a necessidade de criar tribunais do trabalho nas referidas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, designadamente em concelhos que não constituem comarcas, o que motiva a alteração ao artigo 1.º da proposta de lei que, segundo me informam, os grupos parlamentares da maioria irão apresentar.

Ainda não se justifica, neste momento, a criação de novos juízos nalguns tribunais judiciais, como tem vindo a ser sugerido, designadamente da Marinha Grande, Funchal e Santo Tirso, bem como, um novo juízo do Tribunal do Trabalho de Braga, conforme estudos realizados e deliberações do Conselho Superior da Magistratura, mas não se exclui a hipótese de vir a instalar outros juízos ou tribunais em outras localidades, para além das indicadas, quando tal se justificar e for concordado pelo Conselho Superior da Magistratura.

É esta, em breves palavras, a filosofia que está subjacente à proposta de lei agora em discussão.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Ministro da Justiça, temos presente juntamente com a proposta de lei que constitui o pedido de autorização legislativa, um projecto de diploma que, no entanto, é de conteúdo diverso daquele que o Sr. Ministro acaba de nos apresentar oralmente.

Penso que esta modificação tem importância, na medida em que o pedido de autorização legislativa é, só por si, uma autorização em branco que implica uma certa confiança no Governo, mas tanto mais

ela será em branco quanto menores forem os elementos de informação de que a Câmara dispõe.

Se nos é apresentado um projecto de decreto-lei que refere exclusivamente a criação de um 2.º Juízo nos Tribunais Judiciais das Comarcas de Évora, Oliveira de Azeméis, Póvoa do Varzim e Seixal e se, afinal, o objectivo da autorização que é pedida não é apenas a criação de um 2.º Juízo nestes Tribunais, mas outras modificações, então importaria que a Assembleia fosse completamente esclarecida sobre o objectivo e o âmbito da autorização legislativa que lhe é solicitada.

É nesse sentido que peço ao Sr. Ministro que me esclareça qual é exactamente o sentido concreto das alterações legislativas para que pretende que a Câmara o autorize.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Justiça: — Sr. Deputado Magalhães Mota, relativamente ao projecto de decreto-lei instrutor, digamos, desta proposta de autorização legislativa, eu referi que, quanto a tribunais de competência genérica existe neste momento — para além dos que constam desse projecto —, a decisão do Governo no sentido de criar novos juízos nas comarcas de Cascais — 4.º Juízo —, de Portimão e de Loulé.

Quanto a uma outra área que se inova, dado o espaço de tempo decorrido entre a elaboração dessa proposta de lei, portanto do projecto de decreto-lei, queria dizer que se pretende criar tribunais de jurisdição especializada fundamentalmente, como eu disse, para não dizer exclusivamente, tribunais de trabalho em concelhos que não são em sede da comarca.

Neste momento, temos apenas estudos relativamente a um deles, ou seja, ao concelho da Maia, mas é natural que daqui até à emissão do decreto-lei — executada essa proposta de lei, no caso de vir a ser aprovada, evidentemente — existirão estudos que poderão ir para além da criação desse Tribunal de Trabalho da Maia.

Não poderei adiantar-lhe mais do que hipóteses, mas — e a este título — dir-lhe-ei que, além do da Maia, estamos a pensar em tribunais na área metropolitana de Lisboa, designadamente na Madeira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Ministro, pela resposta que deu ao Sr. Deputado Magalhães Mota, as dúvidas que eu tinha ficaram já esclarecidas. Quero, no entanto, dizer que no relatório que a 2.ª Comissão apresentou, na apreciação da proposta de lei do Governo, se referia o caso dos Tribunais de Cascais, Marinha Grande e Mangualde, em que já tinha sido solicitado ao Conselho Superior da Magistratura a criação de mais um juízo.

O Sr. Ministro teve agora a amabilidade de nos informar que o Governo se propõe também alargar

aos tribunais de Cascais, de Portimão e de Loulé a criação de mais um juízo. Portanto, em princípio, está respondido, mas fica esclarecido que, realmente, esta Comissão não dormiu e esteve também, embora com poucos elementos, a par dessa prospecção que o Ministério da Justiça fez do aumento de trabalho nos diversos tribunais.

Quanto à proposta de alteração que foi apresentada pelo Partido Social-Democrata à proposta de lei do Governo, ela imporia um esclarecimento, que é o que diz respeito à modificação no sentido de pretender autorizar o Governo a alterar as leis de organização judiciária na parte referente à sede dos tribunais judiciais de 1.ª instância. Não sabia, exactamente, o que o Governo se propunha com a alteração neste aspecto, porque na proposta de lei que o Governo apresentou a esta Assembleia — e ela própria dizia o que é que o Governo pretendia fazer nesta matéria — nada se referia à sede dos tribunais judiciais de 1.ª instância.

Suponho, portanto, que esta referência à sede dos tribunais de 1.ª instância se quer referir aos tribunais de competência específica, aos tribunais de trabalho, e não aos de competência genérica, aos tribunais comuns.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Justiça: — Quero acentuar, quanto à última parte da intervenção do Sr. Deputado Armando Lopes, que na verdade assim é. Devo esclarecer, no entanto, que o Governo nunca mandou aplicar qualquer informação sobre a criação de um novo juízo no tribunal da Marinha Grande, nem no tribunal de Mangualde. Houve, sim, solicitações das populações ou das edilidades representativas das populações nesse sentido, mas o Conselho Superior Judiciário deu parecer negativo quanto a aumento de juízos nessas duas comarcas. Poderei entregar photocópias desses estudos estatísticos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Ministro, regozijo-me com a notícia que acabei de ouvir de que o Governo pensava institucionalizar os juízos em Portimão, onde já há um juízo auxiliar, e criar em Loulé um 2.º Juízo. Nesse sentido, fiz já há tempos um requerimento dirigido a V. Ex.^a

Regozijo-me porque penso que é uma medida que se impõe e suponho que o Sr. Ministro terá concluído isso dos estudos que já fez e da recente visita que fez, nomeadamente à comarca de Loulé.

Queria, já agora, perguntar-lhe — se pudesse ter a amabilidade de me informar — se está adiantado esse projecto e quando se prevê que esse 2.º Juízo possa iniciar o seu trabalho, quer nesta qualidade, quer até como juízo auxiliar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Justiça: — Relativamente a Portimão, a instalação do 2.º Juízo poderá processar-se durante as férias e poderá iniciar o seu tra-

balho, possivelmente, em Outubro, com a desocupação das actuais instalações dos Serviços de Registo e Notariado, para o que o Ministério da Justiça adquiriu, recentemente, novas instalações.

Quanto ao tribunal de Loulé, a entrada em funcionamento do 2.º Juízo depende da conclusão das obras de adaptação do velho edifício, enquanto não está concluído um novo. Julgo que essas obras de adaptação também se farão rapidamente, porque essa ampliação consistirá na desocupação, também a efectivar durante as férias judiciais, de uma área actualmente ocupada pelos serviços de Finanças.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Justiça: Temos diante de nós um pedido de autorização legislativa, formulado pelo Governo, em matéria que se prende com a alteração da composição dos tribunais judiciais.

A intervenção do Sr. Ministro, no inicio deste debate, permitiu já esclarecer alguns aspectos que constavam da minha intervenção e alargar o âmbito das medidas preconizadas no texto que primitivamente nos foi sujeito. De todo o modo, fica-nos desde logo a dúvida quanto à questão de saber se teria ou não sido mais do que pertinente, exigível e correcto, que o Governo, em lugar da apresentação de um pedido de autorização legislativa, submetesse a esta Câmara uma proposta de lei exequível e fundamentada, cabalmente capaz de fazer face a questões urgentes, como aqueles que há pouco sinalizou.

Isto é tanto mais assim quanto é certo que o carácter das providências de emergência aqui enunciadas se nos afigura claramente restritivo. Prevê-se a criação de 2.º Juízos em quatro tribunais — o Sr. Ministro fez agora acrescer este elenco de mais alguns —, mas, de todo o modo, e face à situação que se vive e conhece por todo o país, a pergunta impõe-se: por que não a criação de 2.º Juízo em vários outros tribunais, designadamente no caso bem célebre do Tribunal de Vila Franca de Xira, tornado público pelas mais variadas formas, e que foi já objecto de requerimentos ao Governo, formulados por deputados desta Câmara, e que não obtiveram ainda resposta? Por que não, por exemplo, um 2.º Juízo para o Tribunal de Trabalho de Braga, onde, como é do conhecimento do Sr. Ministro, se sabe ser hoje indispensável lançar mão de um expediente desse tipo, para poder dar resposta não apenas ao volume de processos, mas às crescentes dificuldades a que se vem assistindo? Por que não, do mesmo modo, em Loulé, na Marinha Grande e em outros locais deste país?

Sabemos que tem sido relativamente comum, entre nós, a existência de tribunais sem juiz. Por que não recorrer, desde já, a medidas que possam, de uma vez por todas, erradicar este panorama que tanto afecta o perfil da Justiça em Portugal?

Carácter restritivo — dizia e sublinho —, tanto mais estranho quanto é certo que entre outros ficam por esclarecer pontos de ruptura que perturbam a imagem da Justiça no nosso país. Em primeiro lugar, a situação nos tribunais de trabalho. O

Sr. Ministro conhece qual é hoje a situação real dos juízes dos tribunais de trabalho, qual é o seu regime, nomeadamente no que toca à indisponibilidade do tempo, que já exiguo, para fazer face ao número brutal de processos que se vão acumulando na sua frente? Isto até porque esses juízes são chamados com frequência para tribunais colectivos e porque se em toda a Justiça se impõe uma dinâmica que faça com que ela actue em termos capazes de ser validada por valores tão importantes com a equanimidade e a temporalidade, no caso concreto dos tribunais de trabalho isso é ainda muito mais evidente.

Ainda no tocante aos tribunais de trabalho e no que respeita à ausência de medidas relativas à implementação do regime dos jurados — que poderia, de certa maneira, ajudar ao descongestionamento de algumas situações de bloqueio existentes —, cremos que da sua implantação resultariam frutos que ainda não se conhecem suficientemente, mas de que há muito de positivo a esperar.

Sabe o Sr. Ministro da Justiça que o Código de Processo de Trabalho está, de algum modo, a ser aplicado, mas que continua, em sede desta Assembleia, pendente para ratificação? Não será este um meio de contribuir para uma insegurança, para uma incerteza do Direito e, portanto, para a fragilização, para o embaciamento da imagem da Justiça?

Quanto à não criação de tribunais de trabalho fora das sedes de comarca, que poderá dizer-nos, por exemplo, o Sr. Ministro, relativamente aos casos da Amadora e da Maia?

Uma segunda ordem de razões tem a ver com o défice de magistrados do Ministério Público. Este caso é de tal maneira gritante que bastaria apontar a situação verdadeiramente escandalosa existente hoje no Tribunal da Boa-Hora para que, desde logo se tivesse um pouco a ideia da necessidade que se impõe ao Ministério da Justiça de lançar mão de outros meios, eventualmente bastante mais expeditos.

É ou não verdade que desde fins de Março existem no Tribunal da Boa-Hora mais de 43 000 processos correccionalis à espera de acusação? Para gáudio e satisfação de muita gente já se começa, um pouco por toda a parte, a formular a seguinte questão: não será que só por via de uma nova amnistia — e uma amnistia que, neste caso, até contemple as reincidências — será possível desvolumizar a gravíssima situação existente?

Uma terceira ordem de razões, para naturalmente referir a situação dos TICs e dos JICs. Os Tribunais de Instrução Criminal não funcionam — podemos dizer isso talvez com alguma caricatura, mas com grande lastro de verdade — a não ser para casos em que estejam pendentes processos de réus presos. Há processos fundamentais que não andam. O Sr. Ministro não ignora que casos gravíssimos, que têm a ver com crimes contra a economia nacional e crimes de especulação, com sindicâncias e corrupções, estão patentes e pendentes desde há 7 anos e continuam perfeitamente parados. E isso não é, de modo nenhum, admissível em termos do exercício do Direito e da administração da Justiça.

Sabemos que alguns dos implicados em casos deste tipo, sobre os quais impendem sérias suspeitas, estão a ser nomeados para cargos de responsabilidade. Temos conhecimento, por exemplo, de um fun-

cionário implicado no escândalo da Direcção-Geral da Aeronáutica, que agora é nomeado para um posto de grande relevo, relacionado com o Aeroporto de Santa Catarina. Será este, Sr. Ministro, um processo correcto de resolver problemas graves e urgentes como aqueles que, de certa maneira, sobrenadam e enformam o pedido de autorização legislativa que aqui nos traz?

Para quando o rompimento do silêncio governamental no tocante à resposta que urge dar às reivindicações e às reclamações dos juízes concernentes aos seus vencimentos, ou seja, à baixa indiscutível do seu rendimento real? Não será esta questão, a da criação de salário justo, também uma condição essencial para uma correcta administração da justiça, para a idoneidade, isenção e melhoria do trabalho dos nossos magistrados?

Isto é tanto mais delicado quanto é certo que se sabe que a tabela aplicada pelos órgãos governamentais acaba por criar descriminações, estabelecer desigualdades entre as duas magistraturas: a Judicial e a do Ministério Público, um pouco em detrimento da corrente que nós julgamos ser a mais correcta.

Finalmente, Sr. Ministro da Justiça, uma questão que pode parecer espúria e lateral a todo o debate que aqui estamos a travar: gostaria de aproveitar a sua presença aqui para lhe perguntar se pode, desta feita, prestar-nos alguma luz e alguns esclarecimentos sobre o escândalo do desarrolamento de bens de Afonso Pinto de Magalhães. Qual é a posição do Ministério da Justiça face a este caso concreto? Na minha bancada, um camarada meu, em caso de necessidade, poderá prestar públicos esclarecimentos, naturalmente desenvoltos, sobre este assunto.

Depois de quanto acabo de dizer, compreender-se-á que, não obstante serem pertinentes as medidas que constam do texto aqui trazido pelo Governo, nós não possamos votar a favor. Naturalmente, também não vamos obstaculizar. Isso seria completamente incompreensível e inaceitável, face, justamente, a quanto acabo de dizer. Pensamos que essas medidas são justas, mas são claramente insuficientes.

Haveria que promover muitas outras, muito embora considerando a situação transitória e tendo em vista, pela informação que o Sr. Ministro nos deu, que algumas medidas acabarão por ser tomadas depois de um estudo aprofundado.

A verdade é que, a nosso ver, se impunha, desde já, dar uma resposta cabal, ainda que não totalmente definitiva — a prática pode sempre ir adequando medidas e corrigindo soluções —, e casos que urgem ser resolvidos, porque se o não forem é a imagem da Justiça que empalidece, é um pouco o perfil deste país, que pretendemos viva na justiça real, que se vai degradando.

Tivemos hoje, no período de antes da ordem do dia, uma amostragem, de certa maneira trágica, do modo como, à revelia da lei, por sobre a legalidade democrática, se vai, a par e passo, fazendo injustiça neste país.

Bom seria que o Sr. Ministro da Justiça não fosse — e espero que o não seja — no Portugal democrático, um ministro da injustiça, quando mais não fosse pelas atitudes passivas que, espero, acabem por não ser seu apanágio.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Justiça: — Peço desculpa de dizer ao Sr. Deputado que não esteve com a necessária atenção à minha intervenção. E isto, a propósito de casos que focou, como o dos Tribunais do Trabalho da Maia e da Amadora, que expressamente admiti virem a ser criados, e ao novo juízo de Loulé, a que eu expressamente disse sim.

Mas o Sr. Deputado também abordou o problema — aliás nos termos em que eu o fiz na primeira parte — de reformas não pontuais como esta, mas de reformas de fundo. Só que eu disse no princípio que esses estudos estão a ser efectuados e que dentro de algum tempo serão trazidos a esta Assembleia.

Esta proposta de lei engloba aqueles casos que já têm estudo aprofundado e que, portanto, não podem levar a qualquer hesitação.

O Sr. Deputado também referiu, por exemplo, que não se cria um novo juízo no Tribunal da Marinha Grande, nem um novo juízo no Tribunal de Trabalho. Poder-lhe-ei facultar no fim desta sessão os pareceres que levaram à não consideração dessas reivindicações que foram transmitidas, designadamente, através de requerimentos da sua bancada, aos quais respondi imediatamente — não percebo por que é que não terão cá chegado ainda, mas talvez o atraso seja devido a burocracia. No entanto, respondo imediatamente.

V. Ex.^a também focou o caso de Vila Franca de Xira, simplesmente esse caso, ao que me dizem do Conselho Superior da Magistratura, está resolvido. Como o Sr. Deputado sabe, compete ao Conselho Superior da Magistratura a gestão dos quadros e compete ao Ministério da Justiça a gestão do sistema judiciário.

No que respeita ao caso de Vila Franca de Xira, também lhe poderei mostrar o *dossier* respectivo, que tenho no Ministério. Quando quiser poderá ir lá consultá-lo. Aí se mostra que, apesar de as medidas que foram tomadas o terem sido um pouco tarde, relativamente ao resultados que se verificaram, não se impõem reformas de aumentos de juízos, mas sim outras medidas que o Conselho Superior da Magistratura já tomou. Portanto — repito —, pelo menos nas suas bases, o caso de Vila Franca de Eira está resolvido. Talvez essas mesmas bases não estejam ainda em execução.

O Sr. Deputado também referiu a questão dos tribunais de trabalho e poderia ter acrescentado — e não o fez — o facto de existirem tribunais de trabalho já criados, mas não ainda a funcionar.

O Ministério da Justiça, com esta autorização legislativa e com outras medidas que tem vindo a desenvolver, divulgará dentro de pouco tempo um programa que se destina a preencher todos esses objectivos, designadamente o de pôr em funcionamento tribunais que ainda não funcionam.

Quanto àquilo a que chamou jurados e que a lei chama juízes sociais, já tenho também em implementação, nos casos em que isso é praticável, essa estrutura, a qual há que respeitar enquanto não for modificada, embora eu possa ter, digamos, em liberdade, uma opinião diferente daquela que o Sr. Deputado referiu.

Referiu também o problema dos juízos de instrução criminal. Quanto a esse problema, foram tomadas medidas o ano passado que permitem, transitoriamente, colmatar certas deficiências inegáveis nesses tribunais de instrução criminal ou juízos de instrução criminal. E mais: foram aprovadas, aqui na Assembleia, medidas que tendem para um certo desbloqueamento desses tribunais, permitindo a delegação, caso por caso e especificadamente, da instrução nas entidades de investigação criminal. Essas medidas procuraram — e têm conseguido — desbloquear a situação nos tribunais de instrução criminal, de maneira a cumprir a vigente Constituição e também as leis aqui aprovadas.

Quanto à falta de magistrados, existe um programa no Ministério de Justiça que eu tenho vindo a divulgar publicamente e ao qual já me referi aqui na Assembleia — embora com o limitado espaço de tempo que me concedem — que leva a que no final deste ano de 1982 estejam completamente preenchidos todos os lugares de magistrados judiciais e do Ministério Público.

Não quero significar com isto que todos os problemas que referiu de paralisação de processos estejam resolvidos, uma vez que se trata de preencher quadros quase inalterados desde 1977 — e eu digo quase, porque esses quadros têm vindo a ser reforçados através de uma outra intervenção administrativa, ou seja, através de magistrados auxiliares.

Referirei também que o Conselho Superior da Magistratura, face aos elementos estatísticos, não considerou aconselhável a criação de um 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho, mas sim a manutenção de um juiz oficial para o Tribunal do Trabalho de Braga.

O sistema judicial é, de facto, um sistema que depende de várias componentes, entre as quais uma componente humana, que, como é evidente, é composta pelos magistrados e pelos oficiais de justiça.

Enquanto não for cumprido um programa com bases científicas e devidamente quantificadas — que poderei mostrar quando V. Ex.^a bem entender —, enquanto não for possível o cumprimento desse programa integrado, é evidente que o sistema não funcionará porque poderá sempre falhar alguma das suas componentes.

Só que com alguns instrumentos legítimos e com alguma gestão que o Ministério da Justiça tem conseguido fazer, repito, o balanço no final do ano, não direi que seja positivo, mas será muito menos negativo do que nos anos anteriores. E isto através da programação da nova actividade do Centro de Estudos Judiciários que foi divulgada.

O Sr. Deputado também referiu o problema dos vencimentos de juízes.

Talvez lhe tenha passado despercebido que, para além dos vencimentos dos funcionários públicos, foram alterados os vencimentos dos magistrados judiciais e dos magistrados do Ministério Público, exactamente nas mesmas proporções.

A magistratura judicial e a magistratura do Ministério Público foram aumentadas através de uma lei, que foi aprovada aqui na Assembleia, e de um subsequente despacho do Ministro da Justiça.

Não julgo que os vencimentos dos magistrados judiciais estejam desfasados dos vencimentos dos ma-

gistrados do Ministério Público, ou vice-versa, mas se isso acontecer gostava que me dissessem.

Julgo que os vencimentos dos magistrados judiciais são iguais aos dos magistrados do Ministério Público, pois a uma categoria igual corresponde uma remuneração igual.

Essa situação existia, sim, antes de serem tomadas as providências que foram tomadas ainda durante o ano findo.

Quanto ao elemento lateral, ou seja, ao desenvolvimento dos bens das acções . . .

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, desculpe-me interrompê-lo, mas quero preveni-lo que, em relação ao tempo regimental para segundas intervenções, V. Ex.^a dispõe de 2 minutos para concluir.

O Orador: — Então, muito rapidamente, quero dizer que, como é do conhecimento do Sr. Deputado, se me afigura extraordinariamente simples esse caso.

Havia uma medida perfeitamente ilegal — como poderei demonstrar-lhe quando me der o prazer de ir ao Gabinete do Ministro da Justiça — que estava a gerar a responsabilidade civil do Estado e que levou ao congelamento desse tipo de acções.

O Ministro da Justiça até nem era obrigado a dar qualquer tipo de despacho, uma vez que isso é da competência do Procurador-Geral da República. Simplesmente, para que não houvesse qualquer dúvida, para que o assunto ficasse completamente esclarecido, eu desejei assumir essa responsabilidade e fí-lo conscientemente, pois a medida era totalmente ilegal — disso não tenho a mínima dúvida.

Ouvi as instâncias que devia ouvir, para além das quais a que era obrigado por lei. Não tenho quaisquer ligações com esses ou outros senhores e por isso não tive a mínima hesitação em tomar esta atitude, não tive qualquer hesitação em fazer um despacho no sentido de desistir dessa providência administrativa, que tinha por base uma lei já revogada e que mesmo em face da lei então em vigor era ilegal, porque ninguém deu despacho para congelamento desses bens.

A minha decisão é perfeitamente legal. Não tive nem tenho qualquer dúvida em sustentar a perfeita legalidade da atitude que tomei e desafio quem quer que seja a demonstrar o contrário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Ministro, embora não seja esta a questão de fundo que se está a discutir neste momento, como o Sr. Ministro se pôs à disposição para prestar esclarecimentos sobre o desenvolvimento dos bens do Sr. Afonso Pinto de Magalhães pelo facto de ser uma medida totalmente ilegal — o arrolamento não existia —, eu gostava de lhe pôr as seguintes questões: será que todos os Ministros da Justiça que o precederam foram coniventes com a ilegalidade, porque todos eles se recusaram a satisfazer os pedidos insistentes do Procurador-Geral da República e apenas o Sr. Ministro o não fez?

Segunda questão: sendo essa medida totalmente ilegal, por que é que o Supremo Tribunal Adminis-

trativo nunca deu provimento — antes pelo contrário! — ao recurso do Sr. Afonso Pinto de Magalhães?

Terceira questão: mesmo que esta fosse uma medida ilegal, por que motivos o Sr. Ministro da Justiça não tomou as medidas minimamente adequadas no sentido de, por um lado, ouvir o parecer do Ministério das Finanças e do Plano — aliás, na nota oficial do Governo o Sr. Ministro referiu explicitamente em que diploma legal se baseava e esse diploma obriga-o a ouvir a opinião do Ministério das Finanças e do Plano — e de, por outro lado, tomar medidas cautelares para salvaguardar os interesses do Estado em vários milhões de contos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça para responder, se assim o desejar.

O Sr. Ministro da Justiça: — Muito rapidamente, quanto à convivência ou não dos anteriores Ministros da Justiça perante as exposições da Procuradoria-Geral da República, quero dizer que nenhum Ministro contrariou esses pareceres, pelo contrário, concordaram com eles, simplesmente não despacharam neste sentido.

É exacto que o Supremo Tribunal de Justiça não deu provimento aos recursos do ex-banqueiro Afonso Pinto de Magalhães. Porém, o Supremo Tribunal de Justiça decidiu uma coisa que só vem em abono da minha decisão e que foi que a medida tomada era perfeitamente ilegal.

Agora, dada a natureza jurídica do contencioso administrativo, que é um contencioso de mera anulação, o Supremo Tribunal Administrativo não pode ir além, embora tenha assinalado num dos seus últimos acórdãos que o facto era susceptível de gerar responsabilidade civil do Estado.

Tenho também esse *dossier* à sua disposição e o Sr. Deputado pode consultá-lo quando e como quiser, desde que seja no Ministério da Justiça.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Pode ser já amanhã?

O Orador: — O Sr. Deputado perguntou-me também por que o motivo é que eu não ouvi o Ministério das Finanças e do Plano, conforme poderá verificar.

Perguntou-sme ainda se não foram tomadas outras medidas e devo dizer-lhe que, efectivamente, foram tomadas outras medidas.

Simultaneamente com a desistência, o Ministério Público requereu o único procedimento cautelar legal e admissível, ou seja, o arresto. Só que, conforme esclareci nessa nota oficial, o arresto foi indefrido, com o fundamento de esse senhor, entretanto, se ter matriculado como comerciante, tendo o Ministério Público recorrido imediatamente desse despacho do juiz.

E poder-se-ia ir ainda mais longe. Aliás, não entendo como é que o desenvolvimento destas acções leva a esse prejuízo para o Estado, quando foram acautelados todos os interesses do Estado e foi resposta a legalidade.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Ministro?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Ministro, vou ser breve, porque, de facto, esta não é a matéria de fundo e não vou discutir este problema agora.

Agradeço os esclarecimentos que o Sr. Ministro deu e como V. Ex.^a referiu que eu poderia consultar esse *dossier*, quero perguntar-lhe se o posso fazer amanhã de manhã.

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado. A que horas?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Às horas que o Sr. Ministro preferir.

O Orador: — Faça favor de escolher.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Não, não. Às horas que o Sr. Ministro preferir.

O Orador: — Então, pode ser amanhã ao meio dia, no meu Gabinete.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao orador inscrito a seguir, chamo a atenção da Câmara para o facto de nos estarmos a aproximar das 20 horas e de haver um consenso, que tanto quanto sei não foi alterado, no sentido de as sessões com ordem do dia marcada se poderem prolongar até às 21 horas, se não houvesse qualquer objecção.

Suponho que isso não será necessário, mas, em todo caso, chamo a atenção da Câmara para esta situação, uma vez que, se necessário, teremos que a ter em conta.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: Muito rapidamente, quero dizer que o meu grupo parlamentar vai votar favoravelmente a proposta de autorização legislativa solicitada pelo Governo.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Já suspeitavamos disso!

O Orador: — Trata-se de uma autorização para alterar leis da organização judiciária em termos pontuais e o Governo já disse aqui que, no fundo, pretende responder às necessidades mais prementes em face de bloqueamentos existentes por aumento do volume dos processos em diferentes tribunais, em diferentes juízos.

No fundo, está em causa possibilitar que o Governo crie alguns tribunais, está em causa começar a apontar algumas soluções para o descongestionamento dos tribunais através da descentralização dos serviços judiciais.

Poder-se-ia perguntar por que é que o Governo, que tão bem informou a Câmara sobre as suas intenções — e eu penso que no fundo elas são aceites e acolhidas pela generalidade das bancadas —, não

apresentou desde logo uma proposta de lei, mas sim uma proposta de autorização legislativa.

Porém, creio que é perfeitamente evidente — apesar de esta matéria ter uma índole que os deputados gostam de ver considerada no Parlamento — que há toda a urgência em tomar previdências e que estamos em face de medidas pontuais.

O meu grupo parlamentar e os outros grupos parlamentares da maioria, apesar de a subscrição ser apenas do meu grupo parlamentar, em diálogo com o Governo, entenderam fazer uma proposta de alteração, a que o Sr. Ministro já fez referência, em ordem a possibilitar a tarefa a que o Governo se propõe.

Esta proposta de alteração, nos termos que já são do conhecimento dos diferentes grupos parlamentares, tem por objectivo fazer com que o Governo fique autorizado não só a alterar as leis da organização judiciária no que diz respeito à sua composição, mas também quanto à sede e à área dos tribunais judiciais de 1.^a instância.

No fundo, o meu grupo parlamentar irá votar no sentido de permitir ao Governo legislar em concordância com as suas intenções.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Boa intervenção!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Fernando Condesso subscreveu uma proposta de alteração ao artigo 1.^º do pedido de autorização legislativa apresentado pelo Governo e eu queria fazer-lhe uma pergunta relativamente a esse texto. Mas antes, pergunto ao Sr. Presidente se considera ser este o momento oportuno para a formular, visto estarmos a discutir o diploma na generalidade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, em princípio parecer-me-ia mais oportuno fazê-lo durante a discussão na especialidade, em todo o caso se quiser formular a sua questão neste momento não vejo objecção de maior.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Fernando Condesso, gostaria de ouvir a sua resposta à seguinte questão: a proposta de alteração introduz no artigo 1.^º do texto apresentado pelo Governo o elemento «sede» e o elemento «área» no tocante àquilo que se prevê inicialmente, ou seja, «o Governo fica autorizado a alterar as leis de organização judiciária na parte respeitante à sede, composição e área de jurisdição dos tribunais judiciais de 1.^a instância». Gostaria de saber o seguinte: qual o alcance e as intenções que visa obter com esta proposta? Que medidas concretas ficam outorgadas ao Governo para legislar com este domínio e com esta amplitude?

O Sr. Presidente: — Se pretender responder, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Deputado, creio que o Sr. Ministro, na sua intervenção

inicial e sabendo já da proposta que iríamos apresentar — elaborada, aliás, em termos dialogados com o Governo —, fez a justificação daquilo que se pretendia com esta proposta de alteração. No fundo, a área da jurisdição será a comarca, mas há algumas situações em que se poderá — esta alteração permiti-lo-á — apontar os concelhos, designadamente quando se refere a possibilidade de o Governo poder «mexer» nas sedes e área da jurisdição dos diferentes tribunais de 1.ª instância.

É isto, conforme o Sr. Ministro da Justiça referiu, que se pretende com esta proposta de alteração.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que um problema fundamental se coloca relativamente a este pedido de autorização legislativa e que, podendo aplicar-se aos pedidos de autorização legislativa em geral, tem neste caso pleno cabimento e actualidade.

Na verdade, esta proposta de lei de autorização legislativa foi, a fazer fé no carimbo que recebeu antes da assinatura do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, aprovada em Conselho de Ministros em Janeiro de 1982 e deu entrada na Assembleia da República em meados de Fevereiro, tendo sido enviada por ofício datado de 16 desse mês. De então para cá o diploma legal que lhe está subjacente já sofreu, pelo menos, duas espécies de alterações: uma quando os concelhos e as comarcas abrangidos passaram a ser não apenas aqueles que constavam da proposta inicial (Evora, Oliveira de Azeméis, Póvoa do Varzim e Seixal), mas também Cascais, Portimão e Loulé, e outras, quando diferentes hipóteses de modificação do texto, foram admitidas, quer oralmente, quer através da proposta de alteração subscrita pelo Sr. Deputado Fernando Condeesso, e que, na sua intervenção inicial, o Sr. Ministro da Justiça, tornou sua dando-lhe o seu apoio.

Estamos perante um tipo de autorização legislativa que, como qualquer outro pedido de autorização legislativa, subalterniza indevidamente a Assembleia da República, na medida em que os mesmos objectivos poderiam ser alcançados através do debate e através de uma proposta de lei. A Assembleia da República está em pleno funcionamento, os seus trabalhos estão a decorrer com normalidade e o Governo nunca viu, até à data, que matérias, para as quais invoca urgência e prioridade, não tenham sido debatidas. Não há, portanto, nenhuma razão para que o Governo venha «exigir» deste órgão de soberania autorizações legislativas que esvaziam o Parlamento da sua real função.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — O Governo não pode ignorar que é completamente diferente o debate de um pedido de autorização legislativa do debate de uma proposta de lei, e que no debate de um pedido de autorização legislativa (feito com maior rapidez e menor profundidade) as questões são muitas vezes adiadas, permitindo assim aos governos, no âmbito da autorização, legislar de maneira que se afasta, por vezes, daquilo que foi o sentido da discussão parlamentar.

É certo, todos o sabemos, que o pedido de autorização legislativa não invalida o controlo *a posteriori* exercido pela Câmara através do instituto da ratificação, mas também o Governo não ignora o tratamento que tem sido possível conceder às ratificações pendentes e, portanto, como esse instituto está, em boa parte, esvaziado de autêntico sentido.

Se assim é, creio que — dentro da função, que é de todos nós e que a todos nós cumpre assumir, de prestigiar o Parlamento, não só por palavras, mas por actos — todos teríamos a ganhar se o Governo utilizasse menos o instituto da autorização legislativa e mais o da proposta de lei.

A segunda questão, que tem igualmente relevância, é a seguinte: ao definir o conteúdo da autorização legislativa o Governo, como já disse, variou o seu objectivo ao longo do tempo. Variou de Janeiro, data da aprovação da proposta em Conselho de Ministros, até hoje, estamos em princípio de Maio, por isso, creio que, nos próprios termos da exposição do Sr. Ministro, resulta com clareza que o Governo pode ainda modificar o conteúdo concreto desta autorização ao longo dos 90 dias, para os quais ela lhe é concedida.

Isto traduz-se assim na plenitude do sentido da autorização legislativa em termos parlamentares: ela acaba por apresentar um voto de confiança ao Governo, visto que o Governo, ele próprio, apresenta a sua proposta em termos suficientemente vagos e indefinidos, susceptíveis de alteração, para que ela seja, por isso mesmo, o voto de confiança que realmente é. Não seria assim se o Governo se tivesse comprometido firmemente com um diploma legal que fizesse parte integrante da proposta, mas aí teríamos de nos interrogar sobre o sentido real de um pedido de autorização estando o diploma completamente formulado. Ficaria assim a primeira parte da minha crítica com toda a validade e eficácia quando afirmei que o Governo pediu uma autorização legislativa e reforçou esse pedido, já de si genérico, com uma disposição que ele próprio alterou, acerca da qual aceitou alterações e onde se propõe introduzir novas modificações, buscando, embora numa matéria restrita, um verdadeiro pedido de confiança.

Pela nossa parte, é evidente, não o terá. Como tal, não vamos votar afirmativamente esta proposta de lei, vamos pura e simplesmente abster-nos, no sentido de que há aqui alterações pontuais que se justificam, tendo sido várias já apresentadas. Fica o reparo para que outro procedimento possa ser seguido um ulteriores circunstâncias!

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Justiça: — O Sr. Deputado Magalhães Mota desenvolveu uma filosofia formalmente correcta e, por isso, apenas lhe faço um apelo para a seguinte consideração: se há matérias em que é legítimo variar desde Janeiro até este momento, é precisamente esta. Conforme deixarei claro na minha intervenção inicial, o Ministério da Justiça tem um programa de fundo e tem de atender, também, à conjuntura e na medida em que se vão desenvolvendo os trabalhos para a execução desse

programa de fundo vão-se conhecendo certos problemas conjunturais que interessa o mais possível colmatar. Dai que tenha toda a razão em dizer que existe uma variação do conteúdo da proposta e que há possibilidade de virem a ser introduzidas novas modificações. Mas, Sr. Deputado, esta é uma matéria onde, creio eu, não existirá grande discrepância e o sentido de voto que acaba de anunciar assim o confirma.

Qualquer pessoa como o Sr. Deputado, que já teve responsabilidades governativas, compreenderá, acertará, que neste campo restrito se justifica, sendo até salutar, essa variação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos no limite da hora regimental e, por isso, volto a colocar a questão que às 19 horas e 45 minutos coloquei, ou seja, se continua válida a medida de, em fixações da ordem do dia, prolongar os trabalhos até às 21 horas — creio não ser o caso da discussão desta proposta de lei —, desde que haja consenso.

Pausa.

Penso entender, pela atitude da Câmara, que existe esse consenso para a continuação dos trabalhos.

Tem a palavra, para solicitar esclarecimentos ao Sr. Ministro, o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que o Sr. Ministro tirou a conclusão, compete-me apenas sublinhá-la. Se não estivéssemos abertos à necessidade de soluções pontuais o nosso voto não seria de abstenção, mas seria contra, só que o facto da existência de diversas soluções pontuais reforça aquilo que eu disse: que a Assembleia da República vai votar uma autorização cujo conteúdo preciso desconhece!

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Justiça: O Partido Socialista, em princípio e como partido da oposição, não concorda que o Governo apresente propostas de autorização legislativa, na medida em que elas significariam sempre um pedido de autorização em branco, e viu-se, através desta discussão, que assim é. No entanto, vamos votar a favor da proposta de lei que o Governo apresentou pela seguinte ordem de razões: entendemos que os tribunais necessitam urgentemente de satisfazer as necessidades das populações que a eles recorrem e sabemos que muitos dos tribunais que V. Ex.^a aqui hoje indicou (estão nessa condições o de Évora, o de Oliveira de Azeméis, o da Póvoa de Varzim, o do Seixal, o de Cascais, o de Portimão e o de Loulé) são tribunais que necessitam de mais um juízo e nós atraíçoaríamos o pensamento que temos de favorecer os interesses das populações locais, se nos abstivéssemos ou votássemos contra a proposta de lei que o Governo apresentou. Fazemos, no entanto, a afirmação muito

clara de que não estamos dispostos a votar em «branco», tanto mais que o Governo — em casos semelhantes — fez acompanhar a sua proposta de autorização de uma proposta de lei concreta, dizendo o que queria. Se assim tivesse acontecido teríamos mais possibilidades de apreciar as propostas concretas do Governo não só quanto aos tribunais de competência genérica, mas também quanto aos tribunais específicos que, neste momento, e apesar das informações do Sr. Ministro, não sabemos quais são.

Excepcionalmente o Partido Socialista votará, favoravelmente a proposta de lei, na certeza de que isto não é uma «porta aberta» para as propostas de autorização legislativa que o Governo vier a apresentar.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, passamos à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 89/II, que autoriza o Governo a alterar as leis de organização judiciária na parte respeitante à composição dos tribunais judiciais.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS e do PPM, e abstenções do PCP, da ASDI e da UEDS, registando-se a ausência do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Passamos à discussão, na especialidade, da proposta de lei em apreço.

Relativamente ao artigo 1.º, deu entrada na Mesa uma proposta de substituição, subscrita pelo PSD que vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a alterar as leis de organização judiciária na parte respeitante à sede, composição e área de jurisdição dos tribunais judiciais de 1.ª instância.

A proposta de substituição está em discussão.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS e do PPM e abstenções do PCP, da ASDI e da UEDS, registando-se a ausência do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 2.º, tal como consta da proposta de lei.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

A autorização legislativa caduca se não for utilizada no prazo de 90 dias, a contar da data da entrada em vigor destá lei.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Não havendo também pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS e do PPM, e abstenções do PCP, da ASDI e da UEDS; registando-se a ausência do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de tornar claro o sentido da abstenção do Partido Comunista Português.

Nós somos contra o uso imoderado e contra a própria filosofia do uso permanente do instituto da autorização legislativa. De todo o modo, entendemos que, para além disso, o Governo poderia ter trazido a esta Câmara uma proposta de lei fundamentada, como aliás, de certo modo, se provou e decorreu das diferentes intervenções aqui feitas, mesmo da intervenção do Sr. Ministro.

Nada justificaria que estivéssemos agora na situação de conceder ao Governo uma autorização legislativa para que ele venha a legislar a seu belo tempo, ainda que no quadro das linhas que aqui foram adiantadas.

Pensamos, por outro lado, que as medidas são insuficientes e, apesar das explicações prestadas pelo Sr. Ministro, não estamos seguros de que venha a legislar-se no melhor sentido, ou seja, no das necessidades mais prementes, no sentido da vitalização da justiça na sociedade portuguesa.

Por este conjunto de razões e não querendo inviabilizar algumas medidas em si mesmas necessárias, não podíamos ter deixado de votar como o fizemos, isto é, abstivémo-nos.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais inscrições, desejaría dar conhecimento à Câmara de que deu entrada na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar da UEDS no sentido de que seja constituída, ao abrigo das disposições regimentais, uma comissão eventual de inquérito sobre os actos do Corpo da Polícia de Intervenção da PSP. Este requerimento é acompanhado de um pedido de prioridade e urgência que foi admitido e que será objecto de apreciação na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Deram igualmente entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes projectos de lei, subscritos pelo CDS: n.º 337/II — Empresas públicas municipais e intermunicipais —, que baixa à 16.ª Comissão, e n.º 338/II — Lei quadro da criação de municípios —, que baixa também à 16.ª Comissão.

Srs. Deputados, como estava previsto, convoco para amanhã, às 15 horas e 30 minutos, uma Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares no Gabinete da Presidência.

A próxima sessão terá lugar quinta-feira, dia 6, às 10 horas, com a seguinte ordem do dia: 1.ª parte, discussão e votação das deliberações relativas à criação de uma comissão eventual para apreciação dos projectos de lei relativos à maternidade, planeamento familiar e interrupção voluntária da gravidez e a

criação de uma comissão eventual para a preparação da comemoração do 1.º Centenário do Nascimento de António Sérgio; 2.ª parte, discussão conjunta e votação da proposta de lei n.º 61/II — Protocolo para importação de objectos de carácter cultural e científico — e do projecto de lei n.º 139/II — Discos, fonogramas e artigos desportivos —, apresentado pela ASDI.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques Figueiredo.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
Armando Lopes Correia Costa.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Fernando José F. Fleming de Oliveira.
Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
Luís António Martins.
Manuel da Costa Andrade.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Martins Adegas.
Pedro Miguel Santana Lopes.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
António de Almeida Santos.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
Emílio Leitão Paulo.
Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
João Lopes Porto.
Luisa Maria Freire Vaz Raposo.
Rui António Pacheco Mendes.
Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Lino Carvalho de Lima.
Manuel Rogério de Sousa Brito.
Maria Alda Barbosa Nogueira.
Maria Odete dos Santos.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Henrique Barrilaro Ruas.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Joaquim Manuel Cabrita Neto.
José de Vargas Bulcão.
Maria Helena do Rego Salema Roseta.
Maria Manuela Diás Moreira.
Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

Alfredo José Somera Simões Barroso.
António Emílio Teixeira Lopes.
António Fernandes da Fonseca.
António José Vieira de Freitas.
João Cardona Gomes Cravinho.
Jorge Fernando Gomes Sampaio.
José Luís Amaral Nunes.
Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel António dos Santos.
Mário Alberto Lopes Soares.
Vergílio Fernando M. Rodrigues.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
Alberto Henriques Coimbra.
Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
Eugénio Maria Anacoreta Correia.
Henrique Manuel Soares Cruz.
João Gomes de Abreu de Lima.
João da Silva Mendes Morgado.
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
António Dias Lourenço da Silva.
Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim António Miranda da Silva.
Joaquim Gomes dos Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE: *José Diogo — Maria Leonor Caxaria Ferreira.*

PREÇO DESTE NÚMERO 76\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA